

CPA

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO



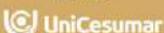
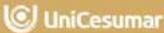
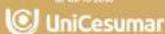
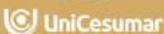
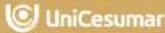
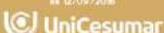
RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – 2016

(Relatório Parcial – 2º ano do ciclo 2016-2018)

Faculdade **CESUMAR**
de Ponta Grossa

GALERIA DE CURSOS

★ ★ ★ **RANKING DO MEC** ★ ★ ★

<p>★ ★ ★ ★</p> <p>Administração (Bacharelado)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 230 de 01/3/2016</p> <p> UniCesumar</p>	<p>★ ★ ★ ★</p> <p>Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 238 de 6/3/2016</p> <p> UniCesumar</p>	<p>★ ★ ★</p> <p>Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 684 de 03/11/2016</p> <p> UniCesumar</p>
<p>★ ★ ★ ★</p> <p>Automação Industrial (Tecnológico)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 200 de 2/6/2016 – DOU de 06/06/2016</p> <p> UniCesumar</p>	<p>★ ★ ★ ★</p> <p>Ciências Biológicas (Licenciatura)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 200 de 2/6/2016 – DOU de 06/06/2016</p> <p> UniCesumar</p>	<p>★ ★ ★ ★</p> <p>Ciências Contábeis (Bacharelado)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 238 de 6/3/2016</p> <p> UniCesumar</p>
<p>★ ★ ★ ★</p> <p>Design de Interiores (Tecnológico)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 684 de 03/11/2016</p> <p> UniCesumar</p>	<p>★ ★ ★ ★</p> <p>Engenharia Civil (Bacharelado)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 684 DOU de 01/11/2016</p> <p> UniCesumar</p>	<p>★ ★ ★</p> <p>Engenharia de Produção (Bacharelado)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 200 de 2/6/2016 – DOU de 06/06/2016</p> <p> UniCesumar</p>
<p>★ ★ ★ ★</p> <p>Gastronomia (Tecnológico)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 685 de 03/11/2016</p> <p> UniCesumar</p>	<p>★ ★ ★ ★</p> <p>Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 239 de 6/3/2016</p> <p> UniCesumar</p>	<p>★ ★ ★ ★</p> <p>Moda (Bacharelado)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 310 de 19/07/2016</p> <p> UniCesumar</p>
<p>★ ★ ★</p> <p>Nutrição (Bacharelado)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 771 de 02/10/2016</p> <p> UniCesumar</p>	<p>★ ★ ★ ★</p> <p>Processos Gerenciais (Tecnológico)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 238 de 6/3/2016</p> <p> UniCesumar</p>	<p>★ ★ ★</p> <p>Psicologia (Bacharelado)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 607 de 14/10/2016</p> <p> UniCesumar</p>
<p>★ ★ ★ ★ ★</p> <p>Publicidade e Propaganda (Bacharelado)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 461 de 12/09/2016</p> <p> UniCesumar</p>	<p>★ ★ ★ ★</p> <p>Química (Bacharelado)</p> <p>Portaria de ato autorizativo – Portaria nº 461 de 12/09/2016</p> <p> UniCesumar</p>	

OS INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO MEC COMPROVAM QUE OS CURSOS DA FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA ESTÃO ENTRE OS MELHORES DO PAÍS.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA

- PRESIDENTE DA MANTENEDORA**
Cláudio Ferdinandi
- DIRETOR GERAL**
Ludovico Omar Bernardi

ADMINISTRAÇÃO GERAL

GRUPO EDUCACIONAL UNICESUMAR

- PRESIDENTE DA MANTENEDORA**
Cláudio Ferdinandi
- REITOR**
Wilson de Matos Silva
- VICE-REITOR**
Wilson de Matos Silva Filho
- PRÓ-REITOR DE ENSINO A DISTÂNCIA**
Willian Victor Kendrick de Matos Silva
- PRÓ-REITOR DE ENSINO**
Valdecir Antônio Simão
- DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
Marcos Antônio da Silva
- DIRETORA DE PESQUISA**
Ludhiana Ethel Kendrick de Matos Silva
- DIRETOR DE EXTENSÃO E APOIO COMUNITÁRIO**
Cláudio Alexandre Ferdinandi
- DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E AGRÁRIAS**
Paulo Victor Fleming
- DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E APLICADAS**
Margareth Soares Galvão
- DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**
Solange Munhoz Arroyo Lopes
- DIRETOR DE SERVIÇOS ACADÊMICOS**
Érica Rodrigues Carloto Pereira
- DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**
Alexandre Esper
- DIRETOR DE OPERAÇÕES**
Chrystiano Mincoff
- DIRETOR FINANCEIRO**
Willian Tadeu Bauer
- DIRETORA CAMPUS CURITIBA**
Cristiane Mello David
- DIRETOR CAMPUS PONTA GROSSA**
Ludovico Omar Bernardi
- DIRETOR CAMPUS LONDRINA**
Paulo Cesar Gonçalves Valle

SUMÁRIO

SUMÁRIO	- 1 -
APRESENTAÇÃO	- 2 -
1. INTRODUÇÃO	- 4 -
1.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	- 4 -
1.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO.....	- 7 -
1.3. COMPOSIÇÃO DA CPA.....	- 11 -
1.3.1 <i>Pressupostos Legais</i>	- 11 -
1.3.2 <i>Comissão própria de avaliação</i>	- 12 -
2. METODOLOGIA	- 12 -
2.1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - PREPARAÇÃO.....	- 13 -
2.2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - DESENVOLVIMENTO.....	- 18 -
2.3. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CONSOLIDAÇÃO.....	- 19 -
2.4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - EXECUÇÃO.....	- 21 -
3. DESENVOLVIMENTO, ANÁLISE DE DADOS E AÇÕES	- 21 -
3.1. EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	- 22 -
3.1.2. <i>DIMENSÃO 8 – Planejamento e Avaliação</i>	- 22 -
3.2. EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	- 31 -
3.2.1. <i>DIMENSÃO I – Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional</i>	- 31 -
3.2.2. <i>DIMENSÃO III – Responsabilidade Social da Instituição</i>	- 33 -
3.3. EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS.....	- 36 -
3.3.1. <i>DIMENSÃO II – Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão</i>	- 36 -
3.3.2. <i>DIMENSÃO IV – Comunicação com a Sociedade</i>	- 45 -
3.3.3. <i>DIMENSÃO IX – Política de Atendimento aos Discentes</i>	- 46 -
EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO.....	- 54 -
3.4.1. <i>DIMENSÃO V – Políticas de Pessoal</i>	- 54 -
3.4.2. <i>DIMENSÃO VI – Organização e Gestão da Instituição</i>	- 57 -
3.4.3. <i>DIMENSÃO X – Sustentabilidade Financeira</i>	- 72 -
3.5. EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	- 74 -
3.5.1. <i>DIMENSÃO VII – Infraestrutura Física</i>	- 75 -
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	- 84 -
APÊNDICE 1	86

APRESENTAÇÃO

Historicamente, a prática avaliativa, sistematizada ou espontânea, faz-se presente na vida social e, em especial, nas ações educacionais, com objetivos e significados diversos e muitas vezes contraditórios em relação ao valor e à qualidade do objeto avaliado.

Atualmente no Brasil, a avaliação se insere nas prioridades das políticas educacionais em todos os níveis de ensino. Portanto, as instituições de educação superior, enquanto unidades educativas e científicas pertencentes a este sistema estão inseridas nesse processo.

Na educação superior, uma das dimensões é a avaliação institucional que tem por finalidade, de acordo com a legislação vigente, conhecer e fornecer informações para aperfeiçoar e possibilitar o desenvolvimento da missão das instituições com responsabilidade social. Desde então, tem-se aplicado a autoavaliação para conhecer os pontos favoráveis e deficitários da instituição e com este diagnóstico potencializar e socializar os resultados de positividade aos demais setores universitários, bem como sistematizar estratégias para corrigir os maus percursos detectados no processo avaliado.

O entendimento da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** parte do pressuposto que a avaliação institucional contribui significativamente para que as Instituições de Ensino Superior reorganizem permanentemente as suas práticas de forma crítica, sistemática e comprometida, refletindo sobre o seu papel na sociedade como disseminadora e promotora do saber, capaz de compreender e modificar a realidade. Por outro lado, que deve também servir para que a Instituição possa corrigir deficiências que coloquem em risco, inclusive, a sua sustentabilidade econômico-financeira.

Neste contexto, a avaliação é uma ferramenta poderosa para as necessárias mudanças na educação, visando melhorias na qualidade e maior aproximação com a sociedade contemporânea, não se limitando a fatores estanques e estáticos. A avaliação deve ser entendida como um insumo do processo mais amplo de planejamento da organização, permitindo, enfim, obter o diagnóstico de necessidades e identificar as ações a serem contempladas na gestão da organização. Dessa forma, a auto-avaliação, constitui-se num processo orientado, ajustado às missões institucionais, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, responsável pela *“condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.*

As diretrizes estabelecidas para esse processo têm como eixo central dois objetivos:

- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional;
- Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o

presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

O documento ora apresentado é o resultado de um longo trabalho avaliativo empreendido por todos aqueles que fazem parte da comunidade acadêmica da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, sendo envolvidos em seu segmento interno, o corpo técnico administrativo, os estudantes presenciais, o seu corpo docente e, envolveu também, a comunidade externa por meio das informações coletadas a partir das lideranças empresariais de Ponta Grossa.

Coube à Comissão Própria de Avaliação definir a metodologia de trabalho, a escolha dos instrumentos a serem usados na coleta das informações, o modo e o uso a serem feitos dos dados coletados e a sistematização do conjunto daquelas informações.

Com o resultado de todo este processo é que ora disponibilizamos o presente documento à comunidade institucional, à comunidade externa e aos órgãos de supervisão. O relatório de Autoavaliação apresenta uma “radiografia” virtual do que se faz, como se faz e do que se pretende fazer, em termos de educação superior, nesta instituição.

Que ainda existem espaços para melhorar todo o processo avaliativo não temos dúvidas, já que a perfeição absoluta não diz respeito aos resultados do operar humano. Temos, porém, a convicção de que o que aqui colocamos à disposição de todos os interessados é o resultado de um trabalho empreendido com a máxima dedicação e zelo por todos os que deste processo tomaram parte.

1. INTRODUÇÃO

1.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

DA MANTENEDORA

O **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ (CESUMAR)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá - Estado do Paraná, fundado em 07 de Junho de 1986, é a mantenedora da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa**.

Denominação: Centro de Ensino Superior de Maringá – CESUMAR

Código da mantenedora: 560

Endereço: Av. Guedner, 1610, Jd. Aclimação, Maringá-PR, CEP 87050-900

Telefone: 44 3027-6360

O CESUMAR teve início na atuação em educação superior no ano de 1990 com o Credenciamento da Faculdade de Administração e Informática de Maringá, que até 1994 abrigava 4 cursos de Graduação (Administração – Processamento de Dados – Ciências Contábeis - Direito).

No ano de 1998 foram credenciadas as seguintes faculdades, também mantidas pelo Centro de Ensino Superior de Maringá: Faculdade de Comunicação Social de Maringá com 2 cursos (Jornalismo - Publicidade e Propaganda), Faculdade de Medicina Veterinária e Fisioterapia com 3 cursos (Medicina Veterinária – Fonoaudiologia – Fisioterapia). Em 1999 aconteceu o processo de transformação das faculdades existentes em Faculdades Integradas de Maringá, assim como a aprovação do seu Regimento Unificado.

Em janeiro de 2002, as Faculdades Integradas de Maringá – FAIMAR receberam parecer favorável do Ministério da Educação para transformação em **Centro Universitário de Maringá**, por meio do Parecer CNE/CES nº. 1.359/2001, de 12/12/2001, Portaria Ministerial nº. 95, de 16/01/2002 e Recebeu conceito “4” no credenciamento que aconteceu no ano de 2006.

Nos indicadores de qualidade das instituições de educação superior divulgados pelo MEC, o **Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR** teve excelente conceito no Índice Geral de Cursos (IGC) em 2015, obtendo pelo **6º ano** consecutivo o **conceito 4**, ficando entre os 4% das melhores instituições do país e mantendo-se ao lado das principais instituições públicas do Paraná, como UEM, UEL, UEPG, UNIOESTE e UFPR. Entre os Centros Universitários, a **UNICESUMAR** classificou-se como

o melhor Centro Universitário de do Paraná (1º lugar), em 2º na região sul e em 7º lugar no cenário nacional.

O Ministério da Educação, ao autorizar o curso de Medicina, no dia 18 de novembro de 2011, nos deu a certeza de que a educação brasileira avança em qualidade e em comprometimento com os preceitos legais. Nós, da Mantenedora CESUMAR, crescemos juntos com o processo educativo brasileiro, buscando sempre contribuir para que a cidade de Maringá seja referência no ensino superior.

Frente a todos esses desafios e realizações conquistadas a Mantenedora CESUMAR planejou atuar em outras regiões do Paraná credenciando as **Faculdades CESUMAR**. Neste ato a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, doravante denominada Faculdade.

DA INSTITUIÇÃO MANTIDA

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** - é uma instituição universitária, pluricurricular, que oferece cursos de graduação (bacharelado, tecnológico e licenciatura), pós-graduação e extensão, por meio de práticas pedagógicas contextualizadas e críticas, estimuladoras e promotoras da cidadania.

Denominação: Faculdade Cesumar de Ponta Grossa

Organização acadêmica: Faculdade

Categoria administrativa: Privada com fins lucrativos

Código da IES mantida: 17420

Endereço:

UNIDADE SEDE 1

Rua Desembargador Westphalem, 60 – Oficinas – CEP: 84036-350 - Ponta Grossa-PR

UNIDADE 2

Rua General Carneiro, 1171 - Centro

CEP: 84010-000.

Telefone: 44 3027-6360 – ramal 1109

Endereço eletrônico

E-mail: cpa@unicesumar.edu.br

PERFIL INSTITUCIONAL

A articulação e a integração da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** com a sociedade ocorrem por meio da extensão universitária, a partir dos projetos, eventos e cursos de extensão, da cooperação interinstitucional e da prestação de serviços.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, busca por meio da educação, valorizar o homem em sua integridade, para que possa realizar suas aspirações maiores que lhe dão a identidade no tempo e no espaço, como agente de transformação social, na construção de sua história, apontando caminhos dentro das oportunidades de desenvolvimento da região.

Em consonância com a “Missão Institucional” e as orientações do Projeto Pedagógico Institucional – PPI visa garantir a excelência de ensino e a qualidade na pesquisa e na extensão, a instituição possui um corpo docente formado por doutores e mestres e uma equipe de técnicos e profissionais preparados para o desenvolvimento das atividades necessárias ao bom desempenho da Faculdade.

O incentivo à pesquisa e à pós-graduação ocorrem, na Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa, pelo cultivo da atitude científica e a teorização da própria prática educacional, por meio de uma política de promoção do desenvolvimento científico, consubstanciada no estabelecimento de linhas prioritárias de ação, a médio e longo prazo, na concessão de bolsas ou de auxílios para a execução de projetos científicos e na formação de pessoal em cursos e programas de pós-graduação. Portanto, de acordo com as orientações emanadas pelo Ministério da Educação e com os princípios da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa, é dada importância ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Currículo como documentos pelos quais explicitam pelo posicionamento a respeito da sociedade, da educação e do ser humano, assegurando o cumprimento de suas políticas e ações.

Neste contexto, o projeto, o plano e o currículo, muito mais que documentos técnico-burocráticos, constituem-se instrumentos de ação política e pedagógica que garante aos discentes uma formação global e crítica, de modo a capacitá-los profissionalmente e a proporcionar o desenvolvimento pessoal/profissional para o pleno exercício da cidadania.

FORMAÇÃO DO ACADÊMICO

A ênfase do ensino da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa está na formação do ser humano como agente construtor da sociedade e como profissional competente, capaz de se desenvolver com destaque no mercado de trabalho, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa entende que, para a formação integral do acadêmico e futuro profissional, o quadro docente deve ser atualizado constantemente. No ano de 2016, a Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa ainda não iniciou suas atividades efetivas com os alunos.

Na Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa, os alunos aprendem a lidar com os instrumentos educacionais como forma de transformar a vida, arquitetando um futuro digno de quem

sempre se dedicou àquilo a que se propôs: vencer com a ciência do trabalho, cumprindo-o com afinco, lealdade, dedicação e persistência.

MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

“Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”.

Com essa missão, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, buscará a integração do ensino-pesquisa-extensão, com as demandas institucionais e sociais; a realização da prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política e a democratização do conhecimento acadêmico por meio da articulação e integração com a sociedade.

VISÃO

Fomenta como visão, ser reconhecida como uma Instituição Universitária de referência regional e nacional pela:

- Qualidade e compromisso do corpo docente;
- Aquisição de competências institucionais para o desenvolvimento de linhas de pesquisa;
- Consolidação da extensão universitária;
- Qualidade da oferta do ensino presencial e a distância;
- Bem-estar e satisfação da comunidade interna; qualidade da gestão acadêmica e administrativa;
- Compromisso social de inclusão;
- Processos de cooperação e parceria com o mundo do trabalho e compromisso de relacionamento permanente com os egressos, incentivando a educação continuada.

1.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA

A educação brasileira vive um momento histórico de busca de melhores e adequadas formas de investigação da veracidade educacional e de formação de indivíduos capazes de conhecer e compreender a realidade onde vivem e onde serão chamados a participar como cidadãos e como

profissionais. Nesse sentido, há necessidade de implantação de sistemas efetivos e permanentes de autoavaliação institucional, que contribuam de forma significativa para que as instituições de ensino superior repensem suas práticas administrativas e pedagógicas de forma crítica e comprometida, refletindo sobre seu papel na sociedade como promotora e socializadora de um saber científico capaz de alavancar mudanças no entorno social.

A avaliação institucional contribui significativamente para que as instituições de Ensino Superior se reavaliem permanentemente em suas práticas, de forma crítica, sistemática e comprometida. Isto equivale a refletir sobre o seu papel na sociedade como disseminadora e promotora do saber, capaz de compreender e modificar a realidade. Por outro lado, deve também servir para que a Instituição possa corrigir deficiências institucionais que coloquem em risco, inclusive, a sua sustentabilidade econômico-financeira.

A Avaliação Institucional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** vem acompanhando seu crescimento e, ainda que realizada através de um processo consciente e planejado pela própria instituição, constitui tarefa de grande complexidade.

A implantação deste processo é uma tentativa ainda mais complexa, considerando o contexto da realidade mundial. As instituições de ensino superior não se isentam do impacto das pressões da economia globalizada, da alta competitividade sem barreiras geográficas, nem das interferências em questões éticas e sociais.

Para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, a avaliação e acompanhamento de seu desempenho é um instrumento básico que contribui, não só para seu autoconhecimento, como também para a verificação do cumprimento de sua missão institucional.

A Avaliação Institucional tem como objetivo geral subsidiar e orientar a gestão institucional em suas dimensões política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas.

A Comissão Permanente de Avaliação, responsável pela elaboração e desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional está vinculada à Diretoria Geral Institucional.

As ações desta comissão contribuem para o planejamento e gestão universitária, envolvendo a comunidade acadêmica de modo participativo e democrático. A construção compartilhada de um Programa de Avaliação Institucional é uma oportunidade de mobilizar a capacidade que hoje a faculdade conta de levar a cabo um projeto inovador gerando resultados concretos inseridos em processos transparentes de decisões.

Os pressupostos que norteiam o Programa de Avaliação Institucional na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** são sustentados pelos princípios de: globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não premiação ou punição, ação voluntária e continuidade.

Com essa preocupação, a Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa estabelece uma política para avaliação embasada nas seguintes diretrizes:

- Autoconhecimento da Instituição e do resultado de suas ações, permitindo adequá-las às demandas sociais;
- Maior participação da Instituição na comunidade;
- Profissionalização da gestão acadêmica e administrativa;
- Busca contínua da qualidade no cumprimento de suas funções de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as demandas sociais, de ensino e com a Missão Institucional;
- Adoção de um compromisso ético e formal para garantir as condições favoráveis ao bom desempenho da instituição e do educando;
- Garantia de uma metodologia que permita oportunidade de participação da comunidade e exercício da cidadania competente;
- Difusão do processo de avaliação interno e externo;
- Garantia do processo e avaliação de desempenho;
- Articulação entre os diferentes setores no processo de avaliação.

Com base nestas diretrizes, objetiva-se o envolvimento institucional em propostas que busquem o equilíbrio e a competência.

A CPA tem a função de coordenar e conduzir o processo da Avaliação Institucional, sendo que suas principais atribuições são:

- Envolver a comunidade acadêmica e administrativa - docentes, discentes, funcionários técnico-administrativos e de apoio - no processo de avaliação, estimulando a participação;
- Organizar o sistema de coleta e análise de dados;
- Contribuir para construção e aplicação de instrumentos de coleta de dados;
- Agrupar e proceder à análise dos dados colhidos no âmbito do(s) curso(s), programas ou no âmbito da área administrativa;
- Divulgar resultados e promover discussões em torno da análise dos resultados;
- Subsidiar o processo de Planejamento Institucional, orientando ações futuras através da comparação das avaliações internas e externas.
- Avaliar continuamente os objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, com vistas a detectar aspectos que precisam ser melhorados ou preservados, de modo a desenvolver uma cultura de constante aprimoramento;
- Promover a continuidade do processo avaliativo.

Em consonância com as políticas adotadas, o programa estabelece como metas:

- Levantar o perfil socioeconômico e cultural dos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos.
- Avaliar o corpo docente dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Avaliar a estrutura didático-pedagógica dos cursos;
- Avaliar a infraestrutura institucional;
- Realizar avaliação dos cursos por egressos;
- Avaliar o corpo técnico-administrativo;
- Avaliar a gestão dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Avaliar a gestão da Faculdade, em todos os níveis;
- Avaliar a produção científica nas linhas de pesquisa da instituição;
- Avaliar as atividades de ação comunitária;
- Promover a apresentação e discussão de resultados;
- Avaliar o impacto do projeto de Avaliação Institucional;
- Promover condições favoráveis para realização da avaliação externa;
- Analisar os resultados obtidos pela Instituição na avaliação externa, articulando-os aos da autoavaliação;
- Promover a meta avaliação do Programa de Avaliação Institucional.

Portanto, para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, a Avaliação Institucional é uma ferramenta importante para o planejamento e gestão universitária; contribui para o autoconhecimento da organização e para a identificação dos aspectos restritivos e propulsores, permitindo verificar o efetivo cumprimento da missão institucional.

Em consonância com o Programa de Avaliação Institucional, após leitura dos relatórios enviados anteriormente ao Ministério da Educação (MEC), verifica-se importante ressaltar, que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possui uma avaliação institucional através de projetos implantados pela administração, que ganharam novos rumos quantitativos e qualitativos, visando "discutir, avaliar e propor o sistema global de planejamento das ações e das diretrizes da política de ensino de graduação e pós-graduação da Faculdade", a princípio.

A avaliação e o acompanhamento do ensino de graduação estão presentes nas atribuições dos Coordenadores de Cursos, em sua dimensão mais geral, acreditando que é um processo em constante construção e de consolidação das ações de ensino.

A busca constante da qualidade dos cursos ofertados pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é o que se estabelece como prioridade para o sucesso dessa meta, a utilização dos resultados da avaliação institucional como um termômetro dos trabalhos realizados e das próximas ações a serem realizadas.

1.3. COMPOSIÇÃO DA CPA

1.3.1 Pressupostos Legais

A Comissão Própria de Avaliação Institucional da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa fundamenta-se nos seguintes parâmetros:

- BRASIL. Ministério da Educação. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): Lei n.10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: [_ <http://www.mec.gov.br>](http://www.mec.gov.br);
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [<http://www.mec.gov.br>](http://www.mec.gov.br).
- BRASIL. Ministério da Educação. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): Portaria MEC n.2.051. Disponível em: [<http://www.mec.gov.br>](http://www.mec.gov.br).
- BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa 40, de 12/12/2007 – art. 61-D. Data de inserção do relatório da CPA no Sistema EMEC.
- Decreto nº 5.662, de 19/12/2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;
- Decreto de 28/05/2004, que compõe a Comissão Nacional de Avaliação da Educação (CONAES);
- Portaria INEP nº 31, de 17/02/2005, que indica e estabelece os procedimentos das Avaliações Externas das IES.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP. Orientações Gerais para Roteiro de Autoavaliação. Brasília, DF: MEC, 2004. Disponível em: [< http://.inep.gov.br/ >](http://inep.gov.br/).
- BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras. (PAIUB). Brasília, DF: MEC/SESU. Disponível em: [<http://inep.gov.br/ >](http://inep.gov.br/).
- CEA. Bases para uma Nova Proposta de Avaliação da Educação Superior. Publicado em Março de 2004. Disponível em: [<http://portal.mec.gov.br/arquivos/ pdf/sinaes. pdf>](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/sinaes.pdf).
- CONAES. Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Publicado em Agosto de 2004. Disponível em [<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ diretrizes.pdf>](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes.pdf).
- CONAES/INEP. Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior: Diretrizes e Instrumento. Publicado em Novembro de 2005. Disponível em: CONAES/INEP. Roteiro de Autoavaliação Institucional. Publicado em Agosto de 2004. Disponível em: [<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/roteiro.pdf>](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/roteiro.pdf).
- NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº65. Roteiro para Relatório de Autoavaliação institucional

1.3.2. Comissão própria de avaliação

De acordo com o disposto no Art.11 da Lei n.10.861/04, a Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa nomeou a comissão da CPA, proporcionando estrutura física e a liberação de todos os documentos institucionais solicitados por esta comissão, facilitando assim a análise e o desenvolvimento dos trabalhos. Todos os encontros da CPA foram registrados em atas. A CPA é formada pela seguinte composição:

- COORDENADOR**
- REPRESENTANTE DOCENTE**
- REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**
- REPRESENTANTE DISCENTE**
- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

2. METODOLOGIA

Conforme determina as diretrizes da CONAES, a elaboração do processo de autoavaliação prevê 04 (quatro) etapas distintas e interdependentes: Preparo, Desenvolvimento, Consolidação e Execução. Cada etapa foi subdividida em ações específicas, a saber:

- **Preparação:**

- 1) CPA;
- 2) Sensibilização;
- 3) Projeto.

- **Desenvolvimento:**

- 1) Ação;
- 2) Levantamento;
- 3) Tabulação e Análise;

4) Relatórios Parciais.

- **Consolidação:**

1) Relatório Final;

2) Comunicação;

3) Balanço.

- **Execução:**

1) Pontos de Melhoria;

2) Estratégias de Correção;

3) Implantação de Melhorias.

2.1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - PREPARAÇÃO

SENSIBILIZAÇÃO

A CPA em alguns encontros convidou outros profissionais da Faculdade **CESUMAR** de **Ponta Grossa** visando colaborar no desenvolvimento da avaliação, dentre eles:

- Diretoria.
- Vice-diretoria.
- Docentes.
- Coordenador do Curso.
- Diretoria administrativa.
- Diretoria Acadêmica.

A CPA julgou indispensável a participação de outros atores envolvidos com o processo de ensino-aprendizagem e da administração da Faculdade **CESUMAR** de **Ponta Grossa**, por entender que a avaliação deve ser pensada de forma multi e interdisciplinar para que seja imprescindível avaliar o desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Graduação, independentemente da fase

em que estes se encontram, visto que deve ser considerada como uma necessidade intrínseca dos projetos educacionais.

Isso se justifica pelo exercício avaliativo de buscar o aprofundamento de conhecimentos para apreender o contexto da realidade institucional, identificando suas lacunas, necessidades, potencialidades, além de permitir a correção de rumos e a segurança do caminhar na direção da consecução dos objetivos traçados de um ensino de qualidade.

No cotidiano do trabalho acadêmico, subsidiado pelo trabalho avaliativo, é possível identificar os desafios e encaminhar soluções alternativas de problemas de diferentes naturezas.

No contexto histórico, a avaliação, reconhecida como um instrumento estratégico pode oferecer às lideranças acadêmico/administrativa, parcerias capazes de gerar elementos confiáveis para a tomada de decisão e possibilitar a implantação de uma cultura organizacional que valorize a utilização da informação para o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

PROJETO

PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA AVALIADOS

Após realizada a consulta e discussão com os outros atores envolvidos na instituição, a CPA elaborou instrumentos de avaliação que consistiram em questionários desenvolvidos para pesquisar os seguintes segmentos:

CONTEXTO ACADÊMICO

- Avaliação do aluno em relação ao docente.
- Avaliação do aluno em relação ao curso.
- Avaliação do professor em relação ao curso.
- Avaliação do coordenador em relação ao curso.
- Avaliação do aluno em relação à infraestrutura.
- Avaliação do diretor em relação ao coordenador
- Autoavaliação docente.
- Autoavaliação discente.

CONTEXTO ADMINISTRATIVO

- A sua satisfação quanto.
- Satisfação com as suas condições de trabalho.
- Sua motivação para.

- Como você se avalia.

Dentro de cada segmento estabeleceram-se alguns aspectos considerados mais importantes a serem abordados, conforme segue nas tabelas II e III, e alguns itens dentro de cada aspecto descritos conforme exemplos no apêndice 1.

TABELA I – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA CPA – CONTEXTO ACADÊMICO.

Segmentos	Aspectos	
Avaliação do Aluno em relação ao Docente	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ensino • AVA/MOODLE • Provas – Grau Complexidade • Didática, clareza e domínio 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e Organização das aulas • Relacionamento • Em geral, considere o professor
Avaliação do Aluno em relação ao Curso	<ul style="list-style-type: none"> • Programa do curso e avaliação de aprendizagem • O curso em relação ao mercado de trabalho • Coordenação do curso • Infraestrutura do curso 	<ul style="list-style-type: none"> • Itens Globais • Questão Aberta – Pontos Positivos • Questão Aberta – Pontos a Melhorar
Avaliação do Aluno em relação à Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Em relação à qualidade do atendimento • Em relação à infraestrutura 	<ul style="list-style-type: none"> • Em relação à qualidade dos produtos e serviços • Questão Aberta – Pontos Positivos • Questão Aberta – Pontos a Melhorar
Avaliação da Autoavaliação do Aluno	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenho com estudante • Horas de estudo • Livros adquiridos • Livros retirados da biblioteca 	<ul style="list-style-type: none"> • Questão Aberta – Pontos Positivos • Questão Aberta – Pontos a Melhorar
Avaliação do Docente em relação ao Curso	<ul style="list-style-type: none"> • Programa do curso e avaliação de aprendizagem • O curso em relação ao mercado de trabalho • Coordenação do curso • Corpo docente • Infraestrutura do curso 	<ul style="list-style-type: none"> • Itens globais • Autoavaliação • Questão Aberta – Pontos Positivos • Questão Aberta – Pontos a Melhorar
Avaliação do Coordenador em relação ao Curso	<ul style="list-style-type: none"> • Programa do curso e avaliação de aprendizagem • O curso em relação ao mercado de trabalho • Corpo docente • Corpo discente • Infraestrutura do curso e da IES 	<ul style="list-style-type: none"> • Itens globais • Autoavaliação • Questão Aberta – Pontos Positivos • Questão Aberta – Pontos a Melhorar

FONTE: COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.

TABELA II – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA CPA – CONTEXTO ADMINISTRATIVO.

Segmentos	Aspectos	
A sua satisfação quanto	<ul style="list-style-type: none"> • Benefícios oferecidos pela Instituição • Estacionamento • Imagem da Instituição 	<ul style="list-style-type: none"> • Lanchonete / restaurantes • Segurança interna oferecida pela Instituição • Você observa que as pessoas que trabalham na instituição estão
Satisfação quanto as suas condições de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente de trabalho • Atendimento nas clínicas da Instituição • Benefícios • Clima organizacional • Condições de higiene • Condições de segurança no seu trabalho • Equipamentos disponíveis para a realização de suas atividades 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe de trabalho • Forma que a Instituição lida com os problemas pessoais dos colaboradores • Igualdade de oportunidades de crescimento na instituição • Igualdade de tratamento na Instituição • Local / setor de trabalho (condições físicas) • Refeitório • Seu superior imediato
Sua motivação para	<ul style="list-style-type: none"> • Aprender novos métodos de trabalho (Ex: participação em cursos e treinamentos) • Desenvolver seu trabalho • Motivação para auto desenvolvimento/crescimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Motivação para trabalhar na Instituição • Participar de atividades propostas pela Instituição • Sugerir melhorias no seu setor
Como você se avalia	<ul style="list-style-type: none"> • O seu desenvolvimento e colaboração com a equipe que você trabalha • Sua pontualidade no trabalho • A entrega de resultados 	<ul style="list-style-type: none"> • Seu compromisso no trabalho • Sua frequência no trabalho

FONTE: COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.

Estes instrumentos de avaliação são disponibilizados online no portal da IES para acesso da comunidade acadêmica no entanto a pesquisa não foi realizada pois ainda não existia curso em funcionamento.

COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Os questionários de avaliação são armazenados em banco de dados da Instituição e disponibilizados individualmente aos discentes e colaboradores técnicos-administrativos *online* via

ambiente virtual (discentes e docentes) e link para avaliação enviado por e-mail (técnicos-administrativos). Aos colaboradores que não tem acesso aos computadores, o departamento de Recursos Humanos distribui formulários de avaliação impressos para que a avaliação da CPA alcance todos os funcionários da IES. Após realizada a pesquisa (coleta de dados), o banco de dados da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa possui controle de acesso e backup das informações, garantindo a integridade dos dados com possibilidades de rastreamento inclusive de se manter dados históricos das avaliações da CPA. Dos resultados obtidos, são explorados a construção de gráficos gerais da instituição (Total) e comparativos por centro de ensino (Saúde, Humanas e Exatas). O delineamento da análise e interpretação dos resultados foram estabelecidos de maneira a atender a missão e a visão da IES sempre objetivando a busca da melhoria da qualidade de ensino e serviços prestados. Os dados coletados são processados com estatísticas simples como frequências (%) e médias, acompanhadas de síntese descritiva, de cunho qualitativo. Nos instrumentos com questões abertas, são efetuadas análises de conteúdo, cuja finalidade é obter uma descrição objetiva, sistemática, quantitativa e qualitativa do conteúdo das informações. Nesse contexto, os critérios de análise de qualidade dos dados são criados pela CPA conforme apresentado no instrumento de avaliação apresentado no projeto do tópico anterior (2.1. Avaliação Institucional - Preparação) e no modelo disponibilizado no apêndice 1.

Visando caracterizar a qualidade dos itens avaliados, a CPA criou uma escala de satisfação que varia a nota de 1 (um) a 10 (dez), podendo os usuários (discentes, docentes e coordenadores) responder o seu nível de satisfação, permitindo à CPA calcular as médias de satisfação conforme cada aspecto e segmento avaliado. Para melhor entendimento e interpretação na elaboração do relatório, estabeleceu-se a linguagem descrita abaixo para facilitação da compreensão de análise:

LEGENDA			
Cor	Conceito	Média da avaliação	Critério (Índice de Desempenho)
Amarelo	Muito Bom	9,0 a 10,0	maior ou igual a 90 %
Verde	Bom	7,0 a 8,9	70 a 89 %
Vermelho	Regular	6,0 a 6,9	60 a 69 %
Azul	Fraco ou Muito Fraco	0,0 a 5,9	menor que 60 %
	Não avaliado	-	-

O cálculo final das médias é realizado pela multiplicação da quantidade de respostas pelo peso da alternativa respondida, caracterizando-se uma média ponderada. Sob esse contexto, a categorização desses intervalos de média foi embasada no índice de desempenho (%) que consiste na soma dos pesos atribuídos a cada alternativa de resposta dividido pelo total de alternativas. Dessa forma, o índice de desempenho representa a quantidade de respostas em porcentagem permitindo avaliar se a questão respondida obteve maior porcentagem de respostas positivas ou negativas.

Para a avaliação no contexto administrativo, analisou-se a porcentagem de respostas para cada item de qualidade avaliado (Muito Satisfeito, Satisfeito, Pouco Satisfeito e Insatisfeito), adotando-se

para melhor visualização dos itens positivos e negativos a soma das porcentagens conforme a demonstração abaixo:

- Muito Satisfeito
 - Satisfeito
 - Pouco Satisfeito
 - Insatisfeito
 - Muito Insatisfeito
- } MS+S
- } MI+I+PS

Para a análise de qualidade, a CPA utilizou essa linguagem como base para fazer recomendações de elaboração de planos de ação de melhoria nos aspectos e segmentos que apresentaram médias de satisfação inferiores a 7,0 (Bom) e índices de insatisfação (MI+I+PS) superiores a 30%. Para as médias que alcançaram uma satisfação boa, a CPA atribuiu recomendações de incentivo da manutenção da qualidade e alcance da nota máxima de satisfação.

2.2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - DESENVOLVIMENTO

AÇÃO E LEVANTAMENTO

Definidas a proposta e o planejamento da avaliação, seu desenvolvimento buscará assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos previstos. Esta etapa consistirá na concretização das atividades planejadas na etapa de preparação. Dessa forma, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Sensibilização da comunidade acadêmica através do endomarketing online e informativo impresso.
- Planejamento estratégico, operacional e tático de meios que possam avaliar as unidades da Instituição visando a excelência do ensino, pesquisa e extensão.
- Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações.
- Tabulação e análise dos dados da avaliação.
- Preparação de Relatórios parciais.
- Discussão e análise dos resultados.
- Planejamento de ações para solucionar os possíveis problemas identificados.
- Acompanhamento e avaliação das ações para aprimoramento do processo.
- Divulgação interna e externa à IES dos resultados da autoavaliação.

No início dos trabalhos a CPA realizará a leitura de toda a legislação vigente, bem como dos relatórios enviados anteriormente ao MEC.

Passando essa fase de interação e apropriação da legislação, iniciará o planejamento das atividades a serem executadas e a revisão dos instrumentos de avaliação.

Após discussão e os instrumentos aprovados, a CPA passará para a Sensibilização que busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da avaliação. Serão realizadas palestras, seminários, entre outros. Julgamos que toda sensibilização para ser bem sucedida deve ser precedida de ampla divulgação do relatório entre a comunidade acadêmica. Para tanto, a CPA tem área específica na página da internet da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** que será usada para a sensibilização e resultados finais. Ainda, a CPA faz uso de banners, cartazes, convites através do ambiente virtual *aluno-online* e trabalho de ampla divulgação, realizada pelas Diretorias de Áreas visando a participação de um percentual expressivo da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação.

RELATÓRIOS GERENCIAIS

No decorrer do processo de autoavaliação, serão elaborados relatórios gerenciais para monitoramento do processo de avaliação pela CPA com informações sistemáticas de porcentagem do grau de adesão parcial ao processo. Os relatórios gerenciais desse processo são compostos de gráficos da análise dos dados para a interpretação das informações. Os destinatários desses relatórios são os membros da CPA, diretores e coordenadores para tomada de plano de ação para incentivo à participação da avaliação.

2.3. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CONSOLIDAÇÃO

RELATÓRIO FINAL

Modelos e metodologias dependem das concepções de homem e de sociedade que adota cada Instituição de ensino. Mas, a todas cabe responder três questões fundamentais de forma dialética:

- O que queremos alcançar?
- A que distância estamos daquilo que queremos alcançar?
- O que faremos concretamente, dentro de um determinado prazo, para diminuir esta distância?

Sob esse contexto, a autoavaliação é capaz de realizar uma retrospectiva crítica, configurando um diagnóstico para explicitação dos vários propósitos institucionais e assim realizar uma avaliação que proporcione a melhoria e o fortalecimento institucional.

Na conclusão desse diagnóstico, é possível construir a base de dados necessários ao estabelecimento dos indicadores e variáveis específicas levando-se em consideração as dimensões que são o foco da avaliação, que se encontram explicitados no Art.3º da Lei n.10.861, tendo como parâmetros as diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade os princípios e indicadores estabelecidos pela CONAES.

COMUNICAÇÃO

A divulgação deve oportunizar a socialização dos resultados com a utilização de diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A avaliação institucional precisa ser um momento crucial de exposição pública da instituição e de comunicação transparente com a comunidade interna e externa. Essa interação deve produzir um dos insumos mais preciosos do processo avaliativo capaz fertilizar, através da auto-consciência valorativa, a capacidade da instituição de planejar-se para o futuro com maior qualidade acadêmica e pertinência social.

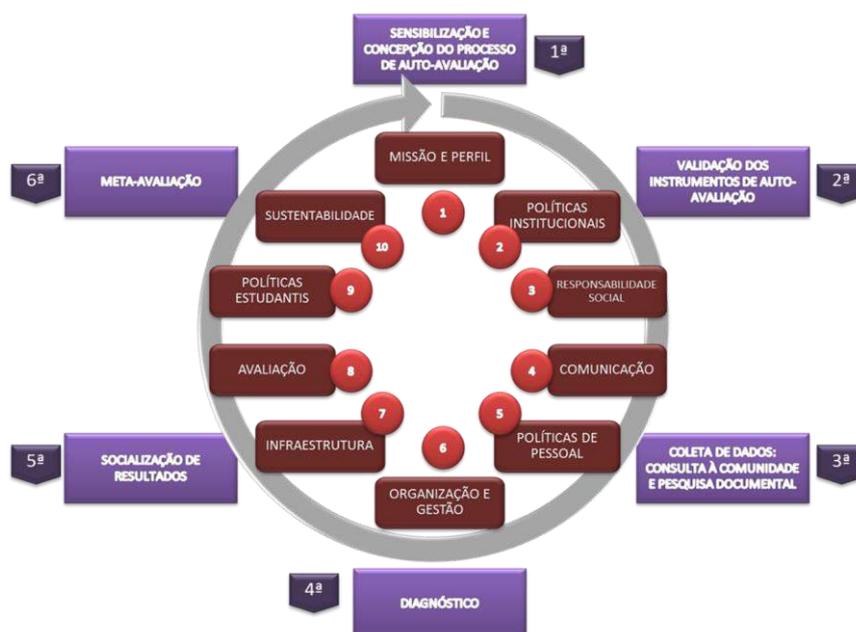
Nesse contexto, para a divulgação dos resultados da Autoavaliação Institucional serão confeccionados banners e cartazes para serem colocados na secretarias, coordenações e também nas salas de aula. A IES também utilizará informativos online e o informativo CAMPUS (impresso) para a divulgação de informações como “o que é CPA”, e o índice de participação e os resultados gerais da avaliação.

BALANÇO

O processo de autoavaliação proporciona o autoconhecimento, que em si já representa grande valor para a IES e se caracteriza como um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES.

Como finalização de cada fase da avaliação, a reflexão sobre o processo é necessária, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços que se apresentaram durante o processo, permitirá planejar ações futuras.

FIGURA 1 - FLUXO DO PROCESSO AVALIATIVO.



FONTE: PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2.4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - EXECUÇÃO

PONTOS DE MELHORIA, ESTRATÉGIAS DE CORREÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS

O processo da autoavaliação nos oferece um instrumento imprescindível para a montagem de uma radiografia virtual da IES, já que essa se constitui num processo participativo em que todos os setores se avaliam e são avaliados, tornando-se sujeitos no desenvolvimento da IES. Ao tempo em que a instituição se conhece e se reconhece, o resultado da autoavaliação oferece aos gestores e aos mantenedores instrumentos precisos para a potencialização de suas virtudes e para a correção de eventuais deficiências. Dessa forma, com a análise desses resultados serão avaliados os pontos de melhoria e correção para a elaboração de planos de ação voltados à construção de um ensino superior de excelência.

3. DESENVOLVIMENTO, ANÁLISE DE DADOS E AÇÕES

Os dados e as informações apresentadas no desenvolvimento são analisados e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das ações. Nesta

seção é realizado um diagnóstico a respeito da IES, ressaltando os avanços e os desafios a serem enfrentados. Também é evidenciado no relatório o quanto foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando o perfil e a identidade da IES. As ações são previstas a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

Para a elaboração do relatório de avaliação institucional conforme o roteiro disposto na **nota técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065**, serão apresentadas as análises e as ações previstas ao final de cada dimensão dos eixos para integrar as informações e facilitar a leitura e entendimento das análises e resultados.

3.1. EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1.2. DIMENSÃO 8 – Planejamento e Avaliação.

Planejamento é sempre um processo de tomada de decisão na implantação de ações de intervenção da realidade. Para ENGELS o homem conseguiu evoluir cada vez mais e se distanciar da sua condição de animal, quanto maior foi sua capacidade de desenvolver ações intencionais e planejadas sobre a natureza.

VARIÁVEIS DE ANÁLISE

- adequação e efetividade do planejamento geral da instituição e sua relação com o pdi e com os projetos pedagógicos dos cursos;
- procedimentos de avaliação anteriores e acompanhamento do planejamento institucional;
- mecanismos para melhoria contínua da qualidade;
- mecanismos e variáveis de abordagem consensual sobre o processo de autoavaliação;
- recursos disponíveis e sua compatibilidade frente à demanda necessária para a execução do processo de autoavaliação;
- participação efetiva dos diversos segmentos da sociedade para assegurar o comprometimento e a apropriação dos resultados da autoavaliação;
- nível de acessibilidade e confiabilidade às informações necessárias para a execução da autoavaliação;
- necessidade de geração de informação adicional e alteração da proposta inicial com justificativas;
- adequação do cronograma proposto x cronograma executado;

- geração de juízos críticos e cultura de avaliação;
- divulgação e discussão dos resultados com a comunidade;
- ações imediatas de melhoria como resultado do processo de auto avaliação.

INDICADORES

- nº de eventos e/ou seminários de sensibilização;
- nº de docentes, discentes e técnico-administrativos atingidos por eventos e/ou seminários de sensibilização;
- atrasos de cronograma;
- nº de docentes, discentes e técnico-administrativos respondentes;
- índice de utilização de recursos;
- pontos de melhoria e ações implementadas;
- nº de grupos de trabalho (gt's), docentes, discentes e técnico-administrativos;
- participantes das etapas de desenvolvimento e consolidação.

DOCUMENTOS

- Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Normas, projetos, plantas e regulamentos institucionais associados.
- Projeto Pedagógico dos cursos.
- Relatórios parciais de autoavaliação.
- Relatório final de autoavaliação.

ANÁLISE DA DIMENSÃO

A avaliação institucional é um processo pelo qual a instituição não só se conhece, mas também se torna conhecida pela sociedade e se projeta como instituição de ensino superior de excelência.

Na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, a participação dos membros da comunidade acadêmica e da comunidade externa foram componentes de extrema relevância neste processo. É notório que a promoção da articulação entre avaliação, planejamento e processo de tomada de decisões tem tornado possível a avaliação institucional atuar, efetivamente, como instrumento de consolidação, ajustes, adequações e mudanças.

A autoavaliação institucional envolve a coleta de informações, a sistematização das mesmas e a produção de dados e informações sobre os mais variados aspectos do fazer universitário, o que possibilita um amplo diagnóstico situacional da IES.

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o processo avaliativo conduzido pela instituição é básico e vinculado às funções de regulação e de autorregulação. O processo, portanto, é obrigatório para que a instituição se integre formalmente ao sistema de educação superior, cumprindo as exigências concernentes a autorizações de funcionamento, credenciamento, recredenciamento, transformações e demais instrumentos legais.

A CPA- Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** é composta por membros indicados pelo Reitor e todo o material produzido, assim como a bibliografia e documentos de suporte às atividades estão disponibilizados na área de acesso da comunidade acadêmica e na internet. Ainda existe espaço reservado para os documentos institucionais na Biblioteca da Instituição.

As avaliações periódicas serão utilizadas para a elaboração de projetos de intervenção no desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. As avaliações externas, promovidas pelo MEC (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, Avaliação Institucional e Avaliações de Cursos de Graduação) são, também, objetos de análise e estudos que, articulados à avaliação interna, oferecem subsídios para a direção superior e para os mantenedores no processo de planejamento institucional.

A autoavaliação do curso é realizada pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado do Curso, utilizando-se dos relatórios da CPA, dos resultados e relatórios do ENADE e da análise das notas alcançadas pelos alunos nas disciplinas do curso.

POLÍTICA DE AVALIAÇÃO

- a) Fortalecer as Políticas de Autoavaliação e da Avaliação Externa na sua prática, visando o aprimoramento dos processos acadêmicos e de gestão;
- b) Aprimorar a comunicação dos resultados da avaliação institucional em sintonia com o planejamento em todos os seus níveis, para melhor consistência técnica dos diagnósticos apresentados;
- c) Ampliar e fortalecer o Projeto da Disciplina de Formação Sociocultural e Ética, das Oficinas de Compreensão Leitora e demais ações do Núcleo de Apoio Pedagógico;
- d) Aprimorar os Programas de Ouvidoria, Capelania e de Aconselhamento Acadêmico.

QUADRO 1: POLÍTICA DA ARTICULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.
 LEGENDA: CI = CUMPRIDA INTEGRALMENTE; CP = CUMPRIDA PARCIALMENTE; NC = NÃO CUMPRIDA.

Objetivo	Situação em 2015
Acompanhar e manter atualizados os documentos norteadores: PDI, PPI, PPCs, estatuto e regimento da IES em consonância com as legislações do ensino superior e com os resultados das	CI

avaliações internas e externas.	
---------------------------------	--

Concepção do Processo de Ensino e de Aprendizagem de Currículo e do Planejamento

As Diretrizes Pedagógicas da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos projetos pedagógicos dos cursos. Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual a IES está inserida. Estas condições são garantidas pelo Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Institucional. Reúnem os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação necessárias à adequação constante do planejamento institucional às necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de Autoavaliação, o SINAES e às diretrizes preconizadas pelo MEC.

Neste contexto, a organização da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** busca integrar e articular os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e estimular as práticas multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares da pesquisa, da extensão e das demais atividades não previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os campos do saber, tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de desenvolvimento do conhecimento e da realidade social. Deverão, assim, contemplar a mudança no processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de desenvolver instrumentos intelectuais que garanta ao educando a autonomia na aprendizagem tal qual reafirmam as Diretrizes Curriculares Nacionais, e que envolvam o desenvolvimento das capacidades de integração e de crítica das informações e das competências atuais, assim como a busca de novos conhecimentos e a incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo-se a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes. Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais a partir de uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de tecnologias apropriadas.

Uma perspectiva inovadora que traz a aprendizagem de valores e a formação de atitudes, para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos, que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico, científico e humano, preparando-o para enfrentar as rápidas

transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, como preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

Estabelece-se, nesse sentido, as seguintes linhas diretrizes para a ação pedagógica da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa:

- busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- formação do profissional, com ampla e sólida base teórico-prática, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- valorização da dimensão sociopolítica e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania referenciado por sólidos padrões éticos.

O caminhar na direção desse projeto supõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

- interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade e como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;
- articulação entre o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;
- oferta de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação do profissional;
- integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício como espaços privilegiados do processo continuado de ensino-aprendizagem;
- diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;
- desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços oferecidos à comunidade;
- desenvolvimento de paradigmas pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;
- estruturação de currículos que, a par da diversidade de situações de ensino-aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante, bem como a de crescimento autônomo;

- utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade contemporânea.

As novas tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais. As Diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação do sujeito, contribuindo para o seu sucesso.

Assim, a Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa visa promover a:

- formação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, capacitando-o para o enfrentamento das complexas condições do exercício profissional;
- construção da cidadania, formando um sujeito capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;
- preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sociocomunicativa de iniciativa, de liderança e de solução de problemas;
- preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável, a médio e longo prazos;
- formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças;
- formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual.

Os estudos que conduziram às concepções ora apresentadas consideraram as pesquisas desenvolvidas sobre a formação superior e a distribuição sócio-ocupacional.

Ao escolher como foco principal na concepção dos cursos uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se, explicitamente, o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnica e pluralista.

A Instituição apresenta proposta diferenciada, integrando formação teórica e prática, a pesquisa e a extensão, o que implica em definição clara do perfil do corpo docente, com qualificação e excelência para o magistério e a pesquisa interdisciplinar, crítica e transformadora.

Para estabelecer as suas linhas de ação, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** considerou que a formação do profissional representa um conjunto de aspectos internos, inerentes aos cursos, e externos, inerentes à relação sociedade/profissional, que se inter-relacionam dialeticamente. Partindo deste princípio, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** pautou-se nos fundamentos que idealizaram a formação do profissional, tendo sempre em vista que é necessário:

- acompanhar as rápidas mudanças do mundo, a partir de política de graduação que contemple o caráter revolucionário da ciência como um imperativo;
- entender a avaliação como processo e não como produto e, portanto, valorizar o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela autoavaliação (professores, técnico-administrativos e alunos);
- definir metodologias educacionais adequadas ao processo de aprendizagem cognitiva de caráter social, político e cultural nacional, respeitando-se as especificidades regionais, o que permitirá a revisão dos currículos, das práticas pedagógicas e das pesquisas desenvolvidas;
- identificar as bases de sustentação de uma política de graduação, considerando o aluno como ser global.

A definição das competências (que incluem conhecimentos e atitudes) foi realizada de acordo com o Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação, contido no Parecer CNE/CES no 67/2003, ao qual se acrescentarão as competências próprias do profissional formado pelos respectivos cursos. As principais competências definidas pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a serem desenvolvidas são:

- Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais egressos deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando ao uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- Comunicação: os profissionais egressos devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas na interação com outros profissionais e o público em geral. A comunicação verbal e não-verbal, e habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação.
- Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os egressos deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve

compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

- Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação; devem, da mesma forma, estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram.
- Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Deverão ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

As competências comuns e específicas, observadas em cada Projeto Pedagógico de Curso, supõem a formação de atitudes e de valores, o desenvolvimento e o domínio de conhecimentos e habilidades gerais e específicas que levem em conta a realidade local e regional, sem descuidar do caráter de universalidade do conhecimento, de sua relação com os avanços das áreas dos cursos ofertados pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** no contexto nacional, bem como dos parâmetros e dinâmica do Projeto Pedagógico de cada curso.

A instituição utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual, com ênfase na capacidade de adquirir autonomia no processo de aprendizagem e de empreender.

Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

- Interdisciplinaridade. A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)significação do conhecimento.
- formação profissional para a cidadania. As instituições têm o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.
- estímulo à autonomia intelectual. A autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional.

- responsabilidade, compromisso e solidariedade social. A compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade devem constituir o ponto integrador das ações de extensão vinculadas aos cursos.
- diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem. A diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos devem contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar em diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e realidade socioeconômica, cultural e política.

Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo e de estudos teóricos.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se como metodologia de ensino-aprendizagem as seguintes atividades: aulas dialogadas, expositivas e práticas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, visitas técnicas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica, iniciação científica e outras.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DISCENTE

No ano de 2016 a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** ainda não apresentou cursos em atividades com ingresso dos alunos, no entanto a IES possui um regulamento de avaliação do desempenho discente. A avaliação do aproveitamento escolar acontece periodicamente na forma dos dispositivos conhecidos:

1. Provas Bimestrais, responsáveis por, no mínimo, 80% da média do aluno.
2. Avaliação de Trabalhos.
3. Avaliação de Exercícios e Testes.
4. Avaliação de Projetos.
5. Outras avaliações.

O aproveitamento acadêmico avalia-se em regime semestral ou anual, de acordo com o PPC de cada curso, mensurando-se em notas de zero a dez. Será considerado aprovado na unidade de estudo o

aluno que obtiver índice de frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas dadas no período letivo e média final alcançada.

O aluno que não obtiver a média final suficiente, ou ainda o aluno que tiver faltado à aplicação de qualquer uma das avaliações que compõe a média, pode solicitar a realização de uma prova substitutiva, que irá compor a média final do aluno. As provas substitutivas são oferecidas semestralmente, e sempre irá substituir uma nota bimestral do bimestre em que é aplicada.

Serão considerados como instrumentos de avaliação para composição da média final trabalhos de pesquisa individuais ou em grupos, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, provas escritas e orais, autoavaliações, participação em atividades pedagógicas, portfólios ou quaisquer outros instrumentos previstos nos respectivos planos de ensino das unidades de estudo.

3.2. EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.2.1. DIMENSÃO I – Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

VARIÁVEIS DE ANÁLISE

- missão, finalidades, objetivos e compromissos da instituição, explicitados em documentos oficiais;
- concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações aos objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades;
- características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a instituição está inserida;
- grau de articulação entre o PDI e os Projetos Pedagógicos de Cursos no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional;
- grau de conhecimento e apropriação do PDI pela comunidade acadêmica;
- nível de coerência entre as ações e práticas realizadas na instituição e os propósitos formulados no PDI;
- mecanismos de controle de execução do PDI e possíveis revisões;
- perfil do Ingresso e Egresso.

INDICADORES

- avaliação e atualização do PDI (realização de seminários, reuniões, consultas);
- índices de Aderência PDI x Ações e Práticas Institucionais;
- índices de Aderência PDI x Conteúdo do Projeto Pedagógico dos Cursos;
- grau de conhecimento do PDI pelas instâncias da IES;
- Perfil Ingresso x Perfil Egresso: grau de realização.

DOCUMENTOS

- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Projeto Pedagógico dos Cursos;
- Normas, projetos e regulamentos institucionais associados;
- Questionário de autoavaliação.

ANÁLISE DA DIMENSÃO

Considerando as variáveis de análise, identificamos que todos os principais documentos oficiais (PDI, PPC's e Políticas) apresentam em seu bojo a declaração Institucional de Missão.

Neste contexto, face ao trabalho de Diretores e Coordenadores, sobretudo aqueles vinculados diretamente às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, no sentido de promulgar junto a docentes, discentes e colaboradores os objetivos Institucionais, consideramos como satisfatório o índice de colaboradores que declararam, em questionário próprio, a percepção sobre o conhecimento global da Missão e Valores Institucionais.

A despeito de tal resultado, identificamos tendência de melhoria deste indicador em razão da implantação recente de programa de integração de colaboradores docentes e técnico-administrativos, sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, cujo objetivo central é apresentar a Instituição em suas práticas e valores.

Além da assertividade no que tange o conhecimento da declaração de Missão, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** identificou que a ação de universalização da oferta de disciplina específica dedicada à discussão de questões de natureza social e ética contribui para o debate e – consequentemente – à adoção de práticas que visam construção de atividades de ensino e extensão, sobretudo, alinhadas com o objetivo de formar “profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”.

Neste contexto, julga-se plenamente coerente a relação entre os propósitos formulados no PDI, com relação a este tema, e as ações desenvolvidas ou práticas realizadas. Apesar disto, concluímos que a manutenção do programa de integração de colaboradores e sua ampliação para um fórum permanente, visando incluir os colaboradores anteriormente contratados pela IES, poderá não somente

incrementar o nível de conhecimento da Missão e Valores Institucionais como, também, aprofundar a qualidade das ações e práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão alinhadas com tais objetivos.

POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está elaborado a partir de um processo amplo de discussão, tendo por objetivo o desenvolvimento de um plano capaz de orientar as ações da futura Faculdade em consonância com as Diretrizes Nacionais da Educação, a Legislação Brasileira do Ensino Superior, a missão institucional e os anseios/necessidades da comunidade regional na qual estará inserida.

Dessa forma, temos por finalidade a construção de um processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente dos profissionais. Nessa direção, torna-se imprescindível a interação da Instituição com a comunidade interna e externa, principalmente em relação aos demais níveis de ensino e aos segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

Ciente da dinâmica empreendida pela educação, o documento serve como norteador das ações acadêmicas, mas, ao mesmo tempo, fomenta a constante reflexão sobre os processos institucionais, de forma a permitir os ajustes que porventura se tornem necessários.

3.2.2. DIMENSÃO III – Responsabilidade Social da Instituição

VARIÁVEIS DE ANÁLISE

- A Responsabilidade Social da Instituição, embasada essencialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, considerará para formulação da sua autoavaliação as seguintes variáveis de análise:
- Como se dá a transferência de conhecimentos e qual a importância das ações da IES no meio social;
- Quais os impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento local, regional e nacional;
- Como se dá as relações com o setor público, com o setor produtivo, com o mercado de trabalho e com as instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis.
- Quais, quantas e como se dá as ações desenvolvidas pela IES voltadas para o desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos,

meio ambiente, ética, memória cultural, produção artística, valorização do ser humano, erradicação do trabalho infantil, e inclusão de estudantes com necessidades especiais.

- Existem atividades vinculadas com cooperativas, ONGs, corais, centros de saúde, escolas, clubes, sindicatos, ou outras? Quais? Como?
- Existem políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorecida? Quais?
- Existem ações para promover iniciativas de incubadoras de empresas, empresas juniores e captação de recursos?
- Existem políticas de formação de pesquisadores? De formação de docentes para educação básica e para educação superior?

INDICADORES

- Relação de bolsas integrais e parciais por total de alunos;
- Critérios que a instituição utiliza para a abertura de cursos e ampliação de vagas;
- Relação de estudantes/docentes/técnicos-administrativos portadores de necessidades especiais por universo total.
- Número e relação de convênios com instituições públicas e/ou privadas, ONG's, cooperativas, sindicatos, escolas, centros assistenciais, etc.
- Relação de eventos e atividades que venham promover a responsabilidade social.

DOCUMENTOS

- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Contratos e Convênios;
- Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação;
- Projetos de Extensão.

ANÁLISE DA DIMENSÃO

A CPA não avaliou a responsabilidade social da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** porque não tem curso em funcionamento ainda.

POLÍTICA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

A delimitação da política de responsabilidade social é exigência do Ministério da Educação. Para o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, essa política está relacionada à

contribuição com a inclusão social, defesa do meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, completando o compromisso social da instituição na qualidade de portadora do bem público e dos princípios de cidadania, independente de sua natureza jurídica, o que não significa adotar políticas assistencialistas ou antigas ações de filantropia. Adotar políticas que atendam tais exigências ministeriais requer que todos os sujeitos integrantes da comunidade acadêmica percebam de forma direta e indireta as ações coletivas dessa natureza em todos os níveis, até mesmo a sociedade como um todo. Nesse sentido, a responsabilidade social está imbricada não só com os Projetos de Extensão desenvolvidos pela IES, como também com as ações que os envolvem e que estão voltadas para a melhoria de cada um deles. É um caminho vocacionado para uma contribuição que vai além do progresso científico-tecnológico-cultural, com o intuito de possibilitar melhoria concreta nas condições de vida da comunidade que interage com a IES.

A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** entende que a responsabilidade social de uma empresa perpassa somente do assistencialismo, ou em uma visão acadêmica, o simplesmente fazer extensão. Dentro de seu projeto institucional, a Faculdade contemplará o ensino, pesquisa e extensão. O fazer destas ações, naturalmente levará ao cumprimento da responsabilidade social de uma instituição de ensino superior.

Uma empresa só é responsável socialmente quando se envolve de maneira forte, solidária e participativa com todo o grupo de seu relacionamento. Fornecedores, clientes, alunos, comunidade interna (corpo docente e corpo técnico) e comunidade externa (população do entorno, filhos dos colaboradores, entidades públicas, ONGs, governo local) têm o interesse especial da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Este relacionamento acontecerá em todos os níveis e momentos.

Confere-se à Faculdade um relevante papel social na medida em que esta adota uma postura de investigação científica do contexto, detectando as causas determinantes dos problemas bem como as reais necessidades da sociedade, tornando-se, assim, um local de crítica e de transformação social. E pode a Faculdade ser partícipe deste processo, de levantar problemas, pesquisar as alternativas de solução e muitas vezes implantar a solução do problema apresentado.

Nesse direcionamento, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabelecerá as relações indissociáveis entre ensino (utilização dos problemas referentes às questões sociais como conteúdo do saber, formando alunos competentes, conscientes, críticos, aptos a gerar uma sociedade mais justa e humana); pesquisa (a produção científica é concebida por meio dos interesses e das necessidades da sociedade, cujos resultados serão utilizados no desenvolvimento econômico, social, tecnológico e científico); e a extensão (trata-se de um campo de produção e divulgação, onde de forma generalizada permite o acesso ao saber).

Quanto aos princípios éticos, estabelecem-se relações que contemplam cada indivíduo numa escala humana, relevando a linha da cidadania (emancipação e liberdade), da igualdade e da equidade. Não se pode em momento algum desvincular o trabalho acadêmico de uma proposta ética. Na pesquisa, na extensão e no ensino, a ética é elemento permanente e valorizado para que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tenha em seus atos um exemplo para a sociedade de sua região de abrangência.

O trabalho acadêmico tem o compromisso de promover a dignidade do homem e de erradicar qualquer forma de discriminação e de desrespeito à vida humana. Essa prática transparece nas relações entre lideranças e liderados, professores e alunos, professores e funcionários, alunos e funcionários, comunidade universitária e comunidade regional, sociedade e meio ambiente.

Consciente do seu papel social e ético, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** se dispõe a avaliar sempre sua atuação, objetivando o aprimoramento da qualidade e a relevância científico-cultural dos seus serviços.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, ao formar bem seu aluno e colocar um bom profissional no mercado, ao realizar um evento de divulgação de conhecimento, ao informar o resultado de suas pesquisas, ao democratizar os resultados de suas avaliações internas e externas, ao praticar a extensão, estará preocupada com a sociedade em que se insere. Isto é responsabilidade social.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem como foco de suas ações de responsabilidade social seis pilares mestres:

- I. inclusão em todos os aspectos e visões;
- II. uma preocupação com seu discente;
- III. o olhar para os colaboradores;
- IV. o egresso de seu trabalho;
- V. o foco no meio ambiente e na sustentabilidade;
- VI. a comunidade em seu entorno.

3.3. EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.3.1. DIMENSÃO II – Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

VARIÁVEIS DE ANÁLISE DO ENSINO

- Currículos e organização didático-pedagógica;
- Práticas pedagógicas utilizadas;
- Objetivos institucionais, demandas sociais e necessidades individuais;

- Práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino;
- Organização acadêmico-administrativa;
- Projetos Pedagógicos dos Cursos e sua relação com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Mecanismos de Avaliação;
- Corpo Docente;
- Corpo Técnico-Administrativo;
- Processo Seletivo;
- Perfil do Corpo Discente (Ingresso e Egresso);
- Registro de atividades e frequência acadêmicas;
- Assistência pedagógica e didática;
- Relações interpessoais Discente/Docente/Administrativo.

INDICADORES

- Compatibilidade Projeto Pedagógico/Curso/Diretrizes/PDI;
- Compatibilidade, Objetivos e Demandas/Curso/PDI;
- Relação Egressos/Empregabilidade;
- Índices de Satisfação;
- Índice de Aprovação e Reprovação/Curso/Disciplina/Total de Alunos;
- Perfil do Aluno Ingresso;
- Relação Aluno/Vaga/Ano.

DOCUMENTOS

- Currículos e programas de estudos;
- Mecanismos, acordos e conclusões da revisão, atualização e renovações dos currículos e programas de estudo;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- Relatórios de Acompanhamento Discente;
- Questionários de pesquisa de autoavaliação;
- Diários de Classe;
- Modelos de Avaliação;
- Relatórios de Acompanhamento Docente;

- Manual do Discente;
- Manual do Docente;
- Editais e Manuais do Processo Seletivo.

ANÁLISE DA DIMENSÃO

A missão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é de formar cidadãos críticos, que contribuam para uma sociedade mais justa e solidária revela sua tendência filosófica, que tem como perspectiva a educação enquanto transformadora da sociedade. Nesse sentido, as ações educativas estão centradas na formação de profissionais cidadãos comprometidos com a participação ativa na construção de seu aprendizado e, ao mesmo tempo, na busca de respostas efetivas às mudanças da sociedade contemporânea.

A CPA não avaliou esta dimensão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** porque não tem curso em funcionamento ainda.

POLÍTICAS DE ENSINO

As políticas de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** são estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional, Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Geral, Projetos Pedagógicos dos cursos e respectivos Regulamentos, os quais são objeto de avaliação e de propostas por parte do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e de deliberação por parte do Conselho Superior.

O entrelaçamento entre ensino, pesquisa e extensão e a realidade ultrapassa a afirmação de ser um princípio constitucional. Trata-se de um dos passos fundamentais para trilhar o caminho da Educação.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, por meio da integração desses passos, reunirá melhores condições para gerar e transmitir o conhecimento científico, considerado como atividade social, mediado pelo contexto histórico onde se realiza.

Ao tomar consciência da necessidade de produção do conhecimento regional e de sua difusão em nível nacional e mesmo internacional, a Faculdade buscará formas que gerem recursos para serem investidos, proporcionando titulação e capacitação aos docentes a fim de desenvolver projetos de pesquisa, programas de extensão e ação comunitária.

A avaliação, processo permanente da Faculdade estará presente em todos os passos dados, será o instrumento que identificará problemas, propondo a corrigir erros e introduzir as mudanças necessárias para que realmente se garanta que o ensino, a pesquisa e a extensão sejam relações que se mantenham de forma indissociável.

O Direcionamento do Ensino de Graduação

Os cursos de graduação, conforme o disposto no Regimento Geral tem por finalidade o autoconhecimento e a integração do ser humano consigo mesmo e com o mundo, o desenvolvimento do método científico, da capacidade de análise e de formulação de questões e a formação básica de nível superior viabilizando, simultaneamente, o preparo, a especialização, a atualização constante e a integração do profissional no mercado de trabalho.

Os cursos de graduação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, administrados em consonância com o projeto pedagógico, serão trabalhados de forma a integrar o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura, objetivando a formação de profissionais em uma determinada área ou campo de atuação, cujo perfil privilegia a competência desejada e socialmente requerida.

Os currículos dos cursos de graduação integrarão disciplinas e atividades de formação humana e social, de desenvolvimento do método científico e de sua aplicação como base para a formação profissional de nível superior a ser transmitida, observando as diretrizes curriculares nacionais de cada curso, emanadas pelo órgão competente do Ministério da Educação.

Os estágios, considerados como instrumento de conhecimento e de integração do aluno com a realidade social e econômica, como instrumento de iniciação à pesquisa e como instrumento de iniciação profissional, constarão das atividades supervisionadas com articulação teórico-prática, exercidas em situações reais.

Assim, a Política dos Cursos de Graduação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** visam propiciar:

- I. a formação básica e a valorização do ser humano que lhe permita o conhecimento do mundo em suas múltiplas dimensões;
- II. a integração entre teoria e prática, visando a experiência dos conteúdos ministrados;
- III. a articulação do conhecimento da área específica do curso com outras áreas a fim de enriquecer o conhecimento do aluno;
- IV. a articulação entre atividades desenvolvidas pelo aluno no âmbito da Faculdade com aquelas de seu campo de atuação profissional;
- V. a ênfase em atividades centradas na criatividade e na capacidade de (re) construir, (re) estruturar, (re) ordenar e de buscar novas interpretações às situações propostas;
- VI. a formação científica que lhe permita a compreensão e o uso do método científico;
- VII. a formação profissional básica, constituída do conhecimento específico da ciência e das tecnologias aplicáveis à atividade profissional pertinente;
- VIII. a sintonia entre o perfil proposto e o egresso, considerando a estruturação das atividades ao longo da permanência do aluno na instituição e as habilidades a serem desenvolvidas.

Como forma de organização, os currículos dos cursos de graduação podem organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos ou blocos de disciplinas, alternância regular de períodos de estudo ou forma diversa de organização sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Observada a legislação em vigor, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** poderá articular-se com outros níveis de educação, com vistas à melhoria contínua dos processos educativos em todos os graus e ao melhor atendimento das demandas da sociedade ou às necessidades do mercado de trabalho, organizando cursos de diferentes níveis, modalidades e duração, desde que não caracterizados como graduação ou pós-graduação, abertos à comunidade interna e externa.

PESQUISA

VARIÁVEIS DE ANÁLISE PARA A PESQUISA

- Relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais.
- Vínculos e contribuição da pesquisa para o desenvolvimento local/regional.
- Políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de pesquisadores.
- Articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas.
- Critérios para o desenvolvimento da pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, publicação e divulgação dos trabalhos.
- Coerência da produção científica com a missão e investimentos da IES.
- Existência de grupos ou núcleos de pesquisa institucionalizados.
- Veículos de divulgação da produção intelectual, artística e cultural do corpo docentes e técnico-administrativo.
- Políticas de fomento institucional ao desenvolvimento científico e formação de pesquisadores.
- Políticas de inter-relação do ensino com a pesquisa.
- Mecanismos de registro e divulgação da produção científica da IES.
- Existência de Órgãos ou Conselhos institucionais voltados à pesquisa.

INDICADORES

- Número de grupos de pesquisa por curso.
- Número de publicações /curso/professor.
- Relação publicações/ total professores.
- Número de alunos envolvidos /curso/pesquisa.
- Número de Projetos em andamento e executados / curso / professor.
- Investimento /projeto /curso (incluindo-se bolsas).
- Número de horas do corpo docente dedicadas à pesquisa.

DOCUMENTOS

- Regimento Interno da IES.
- Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Currículos LATTES CNPq.
- Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- Projetos de Pesquisa.
- Produção Docente e Discente.

ANÁLISE DA DIMENSÃO

A Pesquisa será tratada respeitando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e atendendo, nas suas instâncias, às exigências de legislações preconizadas pelos órgãos normativos e de fomento.

A CPA não avaliou a pesquisa da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** porque não tem curso em funcionamento ainda.

POLÍTICA PESQUISA

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem por objetivo a produção e a difusão do saber científico porque considera importante que um profissional esteja preparado para a constante atualização e para uma educação permanente.

Em torno da produção e da difusão do saber científico socialmente comprometido, giram as diferentes atividades da pesquisa, do ensino e da extensão, desde as atividades de sala de aula à orientação de trabalhos de iniciação científica, estágios, simpósios, encontros, atividades culturais, sociais e políticas.

Definir as práticas de ensino, pesquisa, extensão, implica selecionar e organizar elementos que possam propiciar vivências capazes de levar os alunos a desenvolver o perfil profissional previamente definido, em consonância com as concepções adotadas, tendo por pano de fundo o contexto atual.

A prática leva aquele que aprende a buscar sentido para a sua aprendizagem; o exercício da prática conduz à pesquisa, à busca da essência da natureza e da cultura.

A pesquisa, enquanto princípio científico e educativo bem como estratégia de geração de conhecimento e de promoção da cidadania exige muita competência e atualização incessante dos professores; incrementa o conteúdo e o entusiasmo pelo ensino; inicia o estudante na aventura do conhecimento novo e acolhe o processo de confronto entre teoria e prática. Esse confronto se desfaz à

medida que a teoria transforma a prática e esta, por sua vez, reformula a teoria. Nesse processo dialético, constrói-se um novo conhecimento.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa, ouvida a entidade mantenedora, incentivará e apoiará, a qualquer tempo, a pesquisa e a investigação científica, diretamente ou por meio da concessão de auxílio para a execução de projetos, bolsas especiais, formação de pessoal pós-graduado, promoção de eventos acadêmico-científicos, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios ao seu alcance, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e da difusão da cultura, ampliando, desse modo, o entendimento do ser humano e do meio em que vive.

VARIÁVEIS DE ANÁLISE PARA A PÓS-GRADUAÇÃO

- Políticas institucionais para criação, expansão e/ou manutenção da pós-graduação “*lato-sensu*” e “*stricto-sensu*”.
- Política de melhoria da qualidade da pós-graduação.
- Relações entre graduação, atividades acadêmicas e pós-graduação.
- Formação de pesquisadores e de profissionais.
- Estrutura organizacional vinculada à pós-graduação.
- Cursos desenvolvidos de pós-graduação e suas dimensões próprias.
- Política de fomento institucional, prospecção financeira e parcerias.
- Concepção de pós-graduação dentro do contexto do PDI.
- Relação com a comunidade: mecanismos e impactos.
- Participação do corpo docente e técnico-administrativo nas ações de pós-graduação.
- Critérios de seleção.
- Satisfação.

INDICADORES

- Programas de pós-graduação /ano / área de conhecimento.
- Número de discentes e docentes envolvidos /ano / área de conhecimento.
- Meios de divulgação.
- Titulação do corpo docente envolvido em cada programa de pós-graduação.
- Investimento / atividade / programa (incluindo-se bolsas).
- Número de discentes formados /ano / área de conhecimento, em cada programa de pós-graduação.
- Número de monografias depositadas /ano / área de conhecimento
- Número de orientadores / aluno / programa.

- Índices de satisfação discente e docente.

DOCUMENTOS

- Regimento Interno da IES.
- Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Projetos de cada programa de pós-graduação.
- Material de divulgação.
- Normas em geral.
- Legislação nacional pertinente.

ANÁLISE DA DIMENSÃO PÓS-GRADUAÇÃO

A CPA não avaliou a pesquisa da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa porque não tem curso em funcionamento ainda.

EXTENSÃO

VARIÁVEIS DE ANÁLISE PARA A EXTENSÃO

- Concepção de extensão e de intervenção afirmada no PDI;
- Articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- Participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo nas ações de extensão;
- Critérios e Políticas institucionais para o desenvolvimento da Extensão;
- Estrutura organizacional vinculada à extensão;
- Relação extensão-comunidade: mecanismos e impactos;
- Política de fomento institucional.

INDICADORES

- Projetos de extensão/ano/curso;
- Número de discentes e docentes envolvidos/ano/curso;
- Meios de divulgação;
- Número de horas do corpo docente dedicadas à extensão;
- Investimento / atividade /curso (incluindo-se bolsas).

DOCUMENTOS

- Regimento Interno da IES;

- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- Projetos de Extensão;
- Material de divulgação.

ANÁLISE DA DIMENSÃO

A política de Extensão Universitária da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa está estabelecida em atendimento aos princípios de cidadania: equidade, justiça, respeito e dignidade, ética nas relações, responsabilidade institucional e social e se orienta pelas diretrizes do Plano Nacional de Educação, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, agregando os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Extensão¹.

Nesse sentido a política de extensão universitária define-se para:

- consolidar a extensão universitária como processo acadêmico indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- promover a integração do ensino e da pesquisa com as demandas institucionais e sociais, priorizando atividades práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais, como as relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação da renda;
- incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política;
- reconhecer as ações de extensão como atividades complementares nos projetos pedagógicos dos cursos de ensino superior;
- incentivar e apoiar as atividades culturais, artísticas e desportivas;
- divulgar e apoiar a produção acadêmica;
- enfatizar a utilização de tecnologias para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação, incluindo a educação continuada a distância;
- apoiar as atividades voltadas para a produção e preservação cultural e artística como relevantes para o desenvolvimento local e regional;
- estimular a inclusão da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável como componentes da atividade de extensão;
- viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

¹ BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Superior. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; **Plano Nacional de Extensão**. Disponível em: <<http://www.mec.gov/sesu.br>>. Acesso em: 03 mar. 2003.

Será inquestionável a relação entre a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e a comunidade regional. O caráter comunitário, contudo, não se define por atividades de cunho meramente assistencial nem pela simples aceitação de certas solicitações que o mercado de trabalho faz ao ensino superior. É mister que se analise a necessidade, investigue o problema e o encaminhe à pesquisa, para depois retornar à comunidade.

A função da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** será a de operar com a ciência, com a cultura, com o saber devendo haver uma troca constante entre a Faculdade e o seu meio.

O desenvolvimento cultural pode ocorrer por meio de eventos com significado regional e nacional, de serviços e de cursos gerando um processo de produção do conhecimento novo, promovendo, assim, a ação comunitária, parte integrante das atividades da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

A atividade de extensão estará vinculada aos processos de ensino e de pesquisa e, a partir dessa concepção, objetiva o desenvolvimento de programas e projetos integradores entre a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e a comunidade, de cunho educativo, científico, tecnológico ou artístico-cultural, seja de forma integralizadora das atividades de ensino ou de pesquisa, seja como ação comunitária desenvolvida com a finalidade de intensificar as inter-relações transformadoras da sociedade.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** manterá atividades de extensão, abertas à participação da população, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às suas áreas de atuação, com objetivo de contribuir de modo efetivo para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional.

As atividades de extensão refletem o enraizamento da Faculdade no contexto social, sendo base para o desenvolvimento de programas de ensino e para a produção do saber, visando à valorização e a estimulação da criação e da difusão da arte e da cultura. Não se trata de uma prestação de serviços, mas são ações comunitárias que objetivam transformar a realidade, sob o enfoque dos resultados provindos das atividades de ensino e de pesquisa.

3.3.2. DIMENSÃO IV – Comunicação com a Sociedade

VARIÁVEIS DE ANÁLISE

- adequação da comunicação entre os agentes da IES;
- estratégias, fluxo, canais, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;
- imagem pública da instituição nos meios de comunicação social;
- identificar qual(ais) o(s) veículo(s) de comunicação mais eficiente(s) capaz(es) de atingir os objetivos da política institucional da IES;

- analisar se as parcerias através de convênios e contratos, entre o mercado profissional e a comunidade acadêmica para realização e publicação de projetos e eventos nas áreas afins, têm alcançado os seus objetivos;
 - quais as estratégias e a importância da divulgação dos eventos ocorridos dentro da IES, utilizando-se dos meios de comunicação locais adequados para cada tipo;
 - estrutura organizacional da IES vinculada à comunicação;
 - relação com a comunidade: mecanismos e impactos;
- satisfação com a comunicação interna, bem como aspectos envolvidos pela comunicação nas diversas instâncias;
- vínculo entre a comunicação e as metas, estratégias e objetivos da IES;
 - procedimentos e serviços de recepção de sugestões e reclamações, e estratégias de resposta.

INDICADORES

- meios e canais de comunicação interna utilizada;
- meios, canais e quantificação da comunicação externa;
- índices de satisfação;
- investimento por canal de comunicação.

DOCUMENTOS

- Regimento Interno.
- Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Manuais de Orientação (guia do aluno, guia acadêmico, etc).
- Portarias internas, relatórios, atas, Instruções Normativas, comunicados internos (C.I.) de demais documentos associados.
- Publicações em mídia impressa, falada, televisiva e eletrônica.
- Fluxograma interno de comunicação.

ANÁLISE DA DIMENSÃO

A CPA da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa não avaliou a Comunicação com a Sociedade porque não tem curso em andamento ainda.

3.3.3. DIMENSÃO IX – Política de Atendimento aos Discentes

VARIÁVEIS DE ANÁLISE

- políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social.
- políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil;
- mecanismos de estudos e análises dos dados sobre perfil de ingressantes, taxa de evasão/abandono, tempos médios de conclusão por curso, número de formandos, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas;
- acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada;
- mecanismos de apoio acadêmico, compensação e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades acadêmicas e pessoais;
- regulamentação e divulgação dos direitos e deveres dos alunos;
- mecanismos que permitam comprovar se foram alcançados os objetivos dos planos de curso;
- indicadores de acompanhamento dos resultados dos alunos nos últimos anos;
- condições institucionais no que diz respeito às questões burocráticas (inscrições, transferências, horários e outros);
- satisfação;
- há instâncias na IES que promovam fomento estudantil como bolsas de ensino, pesquisa, extensão, participação em eventos, visitas técnicas, participação em projetos de docentes, etc? quais? quantidade;
- há políticas de incentivo para a criação de empresas-júnior, incubadoras de empresas, centros acadêmicos, diretório de estudantes, estágio profissional?
- há programas e práticas de iniciação à ciência e de formação inicial de futuros pesquisadores?
- há política definida de apoio à inserção profissional dos egressos?
- como se dá a participação dos egressos na vida da instituição?
- mecanismos de acompanhamento dos egressos e empregadores;

INDICADORES

- concorrência do processo seletivo;
- nº de ingressos /curso /ano;
- nº de estudantes matriculados por curso;
 - nº de estudantes com bolsas por curso / por nº total de estudantes por curso;
 - nº médio de estudantes por turma / curso;
 - nº de bolsas por curso / ano;
 - nº de eventos realizados / curso;

- nº de participações alunos em eventos / curso;
- nº de projetos e alunos participantes de iniciação científica / curso;
- tempo médio de conclusão do curso / aluno total;
- número de formados /ano /curso;
- relação aluno/ professor / curso;
- relação aluno/ técnico-administrativo / curso;
- taxa de empregabilidade / curso;
- índices de satisfação.

DOCUMENTOS

- Dados sobre os egressos.
- Formulários de inscrição processo seletivo.
- Formulários de matrícula.
- Sistema de Controle Acadêmico.
- Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Projeto Pedagógico dos Cursos.
- Estrutura Curricular dos Cursos.
- Conteúdos Programáticos dos Cursos.
- Projetos de pesquisa e/ou iniciação científica.
- Normas, projetos e regulamentos institucionais associados.
- Questionário de autoavaliação.
- Organograma.
- Manual Acadêmico.
- Site.
- Diários de Classe.

ANÁLISE DA DIMENSÃO

A CPA da **Faculdade CESUMAR** de Ponta Grossa não avaliou o Atendimento aos Discentes porque não existe curso em funcionamento ainda.

POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

A fim de cumprir com sua responsabilidade social e atender a dispositivos legais, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** pretende desenvolver diversos tipos de ações no atendimento a pessoas portadoras de deficiência. Porém, de forma assistemática, envolvendo, inclusive, parcerias com órgãos públicos (prefeituras, subsecretarias regionais de trabalho) e também organizações não-governamentais. No exercício de suas ações educacionais, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** também pretende apontar os prováveis problemas inibidores de uma ação mais ampla destinada a essa população.

Um olhar mais atento para outros atores do cenário social permite-nos verificar que já há muitas organizações preocupadas com educação especial e que, apesar da exigência legal, somente 200 mil das 24,5 milhões de pessoas portadoras de deficiência ocupam vagas no mercado de trabalho.

Questões como essas nos levam a refletir que todos somos deficientes – atores fragmentados e fragilizados – competentes em alguns aspectos da questão. É importante estabelecer parcerias para unir os elos dessa cadeia (educação especial, educação profissional e mercado de trabalho), condição fundamental para sermos bem-sucedidos no enfrentamento desse desafio. Para garantir o exercício pleno da cidadania, dessas pessoas, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** procurará fazer a sua parte, dando-lhes a oportunidade de ampliação de seu atendimento. Assim como, oferecer aos empresários a oportunidade de cumprir a legislação e seu papel de responsabilidade social, prestando serviços de consultoria sobre as possibilidades de inclusão dessas pessoas no quadro de funções da sua organização (perfil de competência/ocupações compatíveis) Além dessas perspectivas, será necessário uma mudança tão radical na nossa rotina para ampliar as ações no atendimento a essas pessoas? Ou basta um convite, a aquisição de softwares, equipamentos ou materiais específicos, ou um olhar mais atento às programações, diante de perfis de competência e de um levantamento de ocupações compatíveis? Que caminhos escolher diante das diversas possibilidades de atuação? Qual ou quais os melhores caminhos? A construção de um Programa, em nível local, com a participação dos atores sociais que integram o elo dessa cadeia, nos parece ser o melhor caminho, no intuito de definir ações adequadas e sistemáticas, no âmbito da esfera de atuação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, que viabilizem o atendimento a pessoas portadoras de deficiência.

Mas não se pode esquecer que o conceito de pessoas com necessidades especiais é mais abrangente e não se limita apenas ao portador de deficiência. Inclui também portadores de superdotação, de condutas típicas (ex.: hiperativos), de dificuldades de aprendizagem, de condições sociais, físicas, emocionais, sensoriais e intelectuais diferenciadas (Declaração de Salamanca, 1994).

Outra ação, que não é só para cumprir o que é determinado no diploma legal, é admitir em seu quadro de colaboradores pessoas portadoras de necessidades especiais. Um mais amplo e eficaz atendimento a pessoas portadoras de deficiência, nas ações educacionais, requer um grande investimento em tecnologia de acessibilidade, em que destacamos um conjunto de medidas que a Faculdade implantou e vem implantando:

- I. Adaptação de infraestrutura (construção de rampas, adaptação de portas e banheiros, adequação de lavabos, bebedouros, mobiliário, telefones);
- II. Adequação aos alunos portadores de deficiência visual de equipamentos como sistema de síntese de voz, impressora Braille, equipamento para ampliação de textos;
- III. Elaboração e/ou aquisição de materiais didáticos (impresso, vídeo, CD-ROM) observando as especificidades linguísticas dos alunos portadores de deficiências visual (Braille/áudio) e auditiva (Língua Brasileira de Sinais – Libras), através de projetos de extensão e iniciação científica de seus alunos;
- IV. Capacitação da equipe técnica (supervisores e docentes) nos aspectos pedagógicos e metodológicos que envolvem o trabalho com portadores de deficiência. Esta ação será realizada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico Acadêmico e Docente - NAP;
- V. Proporcionar qualificação de pessoal docente em LIBRAS em cursos ministrados na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.
- VI. Orientar e participar ativamente junto à sociedade empresarial para que inclusão do trabalhador com necessidades especiais seja fato na Cidade e região de abrangência, permitindo que os indicadores de inclusão sejam maiores que o mínimo exigido no diploma legal.

Nesse sentido, a iniciativa da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** de desenvolver esse Programa constitui uma possibilidade alternativa de legitimar as deliberações contidas na Constituição Federal de 1988 (art. 227, § 1º, item 11), que assegura a “integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos”. A implementação desse Programa também atenderá outras legislações específicas. A OIT determina ainda, que: “pessoas com deficiência devem desfrutar, com equidade, das oportunidades de acesso, conquista e desenvolvimento do seu trabalho, o qual, sempre que possível, deve corresponder à sua própria escolha e trazer qualidade de vida sustentável”.

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO - NAP com função de estimular a qualidade de ensino e o apoio pedagógico ao discente. Suas ações concentram-se no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, nos procedimentos acadêmicos do curso, viabilizando orientações ou estratégias direcionadas à superação de dificuldades.

EGRESSO: objetiva permitir ao egresso livre trânsito pela Instituição, para utilizar todos os serviços de Biblioteca (consulta, empréstimo, etc.) e de participar como colaborador em projetos relacionados à sua profissão que a Instituição venha a desenvolver; facilitar o ingresso e a permanência em cursos de pós-graduação e extensão e nos eventos científicos realizados pela **Faculdade CESUMAR de Ponta**

Grossa; fortalecer o relacionamento com o egresso pela realização de encontros de turmas formadas na Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** para confraternização ou realização de palestras de atualização de conhecimentos; acompanhar o desenvolvimento profissional do egresso para subsidiar as discussões sobre sua formação, a adequação dos currículos, a absorção do profissional no mercado de trabalho, bem como sua atuação na sociedade;

MECANISMOS DE NIVELAMENTO: busca a otimização da aprendizagem em áreas do conhecimento. São propostos no início no 1º bimestre, nas disciplinas de Português, Matemática, Química, Física e Biologia para alunos que não apresentarem um bom desempenho mediante resultado na avaliação realizada aos alunos ingressantes.

ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO, OUVIDORIA, ACOLHIMENTO E CAPELANIA: Realiza o acompanhamento e orientação ao discente necessitado com problemas sociais, espirituais e de aprendizagem. Seu acompanhamento é realizado por profissional qualificado em ambiente diferenciado, garantindo o sigilo das informações, e conta com o apoio da clínica de psicologia da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** no atendimento aos discentes encaminhados. O ouvidor tem acesso à gestão superior da IES e demais instâncias deliberativas;

PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: media o relacionamento entre: professores, funcionários e alunos, assim como orienta e apoia o Colegiado do Curso e NDE na adequação curricular para atender às especificações dos portadores de necessidades especiais, através do Programa de Monitoria Especial, adaptam os recursos físicos da IES, apoia os estudantes com deficiência, disponibilizando pessoal especializado como intérpretes de língua de sinais.

PROJETO INTÉRPRETE DE LIBRAS: objetiva a contratação e coordenação de intérpretes para atendimento aos acadêmicos portadores de deficiência auditiva com o intuito de proporcionar-lhes uma aprendizagem significativa e conseqüentemente uma atuação competente e cidadã na sociedade.

A PESQUISA INSTITUCIONAL: objetiva através dos Programas Institucionais de Pesquisa: PICC, PROBIC, (PIBIC e PIBIT)/CNPq fomentar bolsas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa privilegiando a inserção de estudantes de graduação nos Grupos de Pesquisa.

MONITORIA: objetiva um melhor aparelhamento dos Cursos e também o aproveitamento de alunos que apresentem atributos de inteligência e aptidão para a função. Incumbe ao monitor auxiliar os colegas no estudo das disciplinas do Curso, orientando-os na realização de trabalhos individuais e de grupos. De acordo com o PPC a monitoria pode ser computada como AAC.

Estão disponíveis na IES diversos computadores, distribuídos nos laboratórios de informática, de pesquisa e biblioteca. Os laboratórios ficam disponíveis aos alunos sendo equipados com computadores com acesso à Internet. Os laboratórios são utilizados nas aulas dos cursos da instituição e os computadores são equipados com os recursos solicitados pelos coordenadores e professores desses cursos. Há laboratórios com smartboard e todos possuem monitoramento centralizado. Todos são climatizados e bem iluminados, apresentam mesas ergonômicas e cadeiras estofadas.

A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** possui uma política de segurança para garantir a disponibilidade, confidencialidade e autenticidade das informações relacionadas a seus recursos computacionais. Como partes desta política têm:

- Política de backup periódico de todos os sistemas;
- Controle de acesso por senha aos sistemas da instituição;
- Diretrizes para utilização de recursos computacionais tanto para área administrativa quanto para os laboratórios de informática;
- Bloqueios e monitoria de páginas na navegação da Internet;
- Controle de SPAMs nos servidores de e-mail;
- Controle antivírus nos computadores e no servidor de e-mail.

Os laboratórios de informática contam com equipe de funcionários e estagiários que têm como objetivo administrar os recursos computacionais dos laboratórios prestando auxílio aos professores e alunos que fazem uso dos mesmos. Além disso, a instituição conta ainda com um departamento de informática composta pelos setores listados da sequência.

- CTI - Coordenação de TI: Tem como papel a coordenação dos diversos setores de informática nos trabalhos de informatização da empresa, que vai desde o suporte ao sistema acadêmico (inclusive a alunos e professores) até a integração dos diversos sistemas computacionais existentes.
- CPD: Presta suporte em sistemas específicos e desenvolve sistemas de uso interno na instituição;
- Manutenção: É responsável pela manutenção dos equipamentos de informática da instituição dos departamentos administrativos;
- Laboratórios de informática: É responsável pela administração dos recursos computacionais dos laboratórios e auxílio a professores e alunos na utilização dos mesmos.

Desses setores os que têm um contato maior com alunos e professores são:

- Laboratórios de informática: no suporte à utilização dos laboratórios;
- CTI: No suporte à utilização do sistema acadêmico, como, por exemplo, lançamento e consulta de notas e frequência;
- CPD: No suporte a sistemas específicos como preenchimento de plano de ensino na Internet e

cadastramento de veículos para utilização dos estacionamentos.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa oferece aos alunos e professores um site institucional na internet que contém informações úteis aos alunos, professores, colaboradores e comunidade em geral.

Além disso, o sistema acadêmico também dispõe de um portal WEB que permite aos docentes e discentes, através de um código de acesso e uma senha, consultarem informações financeiras e acadêmicas. No caso do discente, a consulta de notas, frequência, serviços e atividades complementares podem ser feitas pelo portal.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa oferece, ainda, aos docentes uma conta registrada de e-mail no domínio da instituição.

A equipe dos laboratórios de informática da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa presta apoio e orientação aos alunos na utilização dos recursos computacionais dos laboratórios, como por exemplo:

- orientação na utilização da internet;
- orientação na utilização dos programas instalados;
- auxílio na gravação de CD;
- auxílio na impressão de material;
- auxílio no escaneamento de imagens.

PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa proporciona variadas formas de auxílio para possibilitar o ingresso do acadêmico no ensino superior:

PROUNI – Programa Universidade para Todos - é uma política pública que favorece a inclusão social e tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos (integrais e parciais) nas instituições de ensino privadas para estudantes de baixa renda, variando com a disponibilidade de vagas no curso e concorrência à bolsa de estudos. Suas inscrições ocorrem 02 (duas) vezes ao ano.

PROMUBE - Programa Municipal de Bolsas de Estudos - é uma política pública do município de Maringá que abrange tanto bolsas parciais como integrais, em instituições privadas de ensino para estudantes de baixa renda residentes em Maringá. Sua inscrição ocorre somente 01 (uma) vez ao ano, ficando a critério da instituição de ensino definir as datas conforme liberação da Prefeitura Municipal de Maringá.

PROEP – Programa para Estudantes do Ensino Médio em Escola Pública – é um programa de bolsa de estudos, com 15% de desconto sobre a anuidade do curso, para estudantes interessados nos cursos de

Pedagogia, Letras (Português/Inglês e Português/Espanhol), Ciências Biológicas (Licenciatura), Ciências Contábeis, Teologia, Fonoaudiologia e Artes Visuais.

Bolsa Experiência - O Programa oferece 25% de desconto na mensalidade do curso de graduação para acadêmicos com 55 anos ou mais.

Bolsa Família - O Programa oferece 10% de desconto na mensalidade dos cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental e médio para irmãos, pais, filhos ou cônjuges de estudantes que ingressem na instituição.

Programa de Inclusão Social Para Atenção à Criança - Por meio deste programa é concedido aos professores da rede pública, de ensinos municipal e estadual, e aos professores de escolas de educação infantil, filiadas ao Sinfantil/NOPR (Sindicato das Escolas Particulares de Educação Infantil do Noroeste do Paraná), 20% de bolsa no curso de Fonoaudiologia.

FIES - Programa de Financiamento Estudantil - é uma política pública do Governo Federal, destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no referido programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

3.4.1. DIMENSÃO V – Políticas de Pessoal.

VARIÁVEIS DE ANÁLISE

- O número de pessoal docente e técnico-administrativo é suficiente para atender aos objetivos e funções da Instituição?
- A experiência profissional, e formação didático-pedagógica dos docentes, e a formação e experiência profissional do pessoal técnico-administrativo permite desenvolver a missão institucional com qualidade?
- Existe integração entre os membros da instituição e um clima de respeito?
- Existem instâncias que permitem conhecer o grau de satisfação do corpo docente e técnico-administrativo com as condições de trabalho e outros aspectos vinculados à sua função?
- Existem mecanismos conhecidos para a seleção, contratação, aperfeiçoamento e avaliação do corpo docente e técnico-administrativo?

- Há instâncias e mecanismos que fomentam a qualificação dos docentes e técnicos-administrativos? Existem incentivos e outras formas de apoio para o desenvolvimento das suas funções?
- Existem políticas de assistência e de melhoria da qualidade de vida dos técnicos-administrativos?
- Existem políticas de contratação de portadores de necessidades especiais?
- Existem instâncias que permitem resolver possíveis problemas oriundos de relacionamento entre os agentes institucionais?

INDICADORES

- nº total e por atividade e/ou curso de graduação, pós-graduação e extensão, de docentes e técnico-administrativos em tempo integral, parcial e horistas, e seus respectivos percentuais;
- nº total e por atividade de graduação, pós-graduação e extensão, de docentes doutores, mestres, especialistas e graduados, e seus respectivos percentuais;
- experiência do docente de graduação e pós-graduação no magistério superior/ano/curso;
- experiência do docente de graduação e pós-graduação fora do magistério superior;
- formação didático-pedagógica do docente de graduação e pós-graduação;
- nº de publicações por docente de graduação e pós-graduação /ano / curso (últimos 03 anos);
- critérios de ingresso e de progressão na carreira do docente de graduação e pós-graduação e funcionários técnico-administrativos;
- políticas de capacitação e de avaliações de desempenho do docente de graduação e pós-graduação e funcionários técnico-administrativos;
- índices gerais de satisfação, por instância, docente e técnico-administrativo;
- produção acadêmica / curso (graduação e pós-graduação) / docente;
- nº total de alunos / curso (graduação e pós-graduação) / docente;
- nº total de disciplinas / curso (graduação e pós-graduação) /docente;
- nº total de alunos / curso (graduação e pós-graduação) / técnico-administrativo;
- nº total de docentes /curso / envolvimento com pós-graduação;
- nº total de docentes /curso (graduação e pós-graduação) /envolvimento com pesquisa;
- nº total de docentes /curso / envolvimento com extensão;
- distribuição total e percentual do nível de escolaridade dos funcionários técnico-administrativos;
- experiência profissional dos funcionários técnico-administrativos;

DOCUMENTOS

- Regimento Interno;

- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Questionários de autoavaliação;
- Normas, diretrizes, atas, portarias e demais documentos associados;
- Currículos LATTES do corpo docente de graduação e pós-graduação;
- Currículos do corpo técnico-administrativo;
- Plano de Cargos e Salários;
- Plano de Capacitação;
- Plano de Progressão Funcional docente e técnico-administrativo;
- Plano de Assistência docente e técnico-administrativo;
- Projetos de Cursos de graduação e pós-graduação;
- Sistema de Controle Acadêmico;
- Organograma.

ANÁLISE DA DIMENSÃO

Conhecer e investir no conjunto de seu corpo social – objetivo de nosso trabalho, cujo diagnóstico é o passo inicial se torna viável por meio de um sistema de avaliação continuado abrangente.

É importante salientar o cuidado específico com a questão dos Recursos Humanos no conjunto de políticas institucionais.

Os objetivos estratégicos de tal orientação podem ser resumidos em: fomento às ações participativas de liderança; co-responsabilidade em todos os níveis hierárquicos; promoção da qualidade de vida, integração, valorização, clima favorável e ambiente saudável; fornecimento de diretrizes para o estabelecimento de planos de seleção, carreira, benefícios, cargos e salários em sintonia com a Missão; incentivo ao desenvolvimento profissional; e avaliação contínua do desempenho dos colaboradores.

Na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a seleção e contratação de professores e técnico-administrativos obedece aos critérios já institucionalizados para o recrutamento. Ressalta-se que, na instituição, o critério básico de seleção é o mérito acadêmico, com a titulação, produção acadêmico-científica e experiência docente e profissional.

Encontram-se implantados e registrados no Ministério do Trabalho o Plano de Carreira Docente e o Plano de Carreira do Técnico-Administrativo.

Os itens avaliados estão relacionados com o plano de ensino, ambiente virtual de aprendizagem, didática e domínio dos conteúdos, relacionamento interpessoal e planejamento.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** desenvolve dentro de sua proposta para o corpo técnico-administrativo, uma política de recursos humanos, cujo programa baseia-se no tripé: identidade profissional, comunicação interpessoal e competência técnica, definidos e estabelecidos no PDI.

Através de programas sistematizados e contínuos, os funcionários da Faculdade recebem capacitação específica e participam de programas de integração institucional.

Cabe ressaltar que para os funcionários que desejem dar continuidade ao seu processo de formação acadêmica, a instituição oferece a possibilidade de o fazer através de um sistema de bolsas de estudos, na própria instituição, garantindo o processo de promoção por meio dos Recursos humanos as vagas existentes são preenchidas prioritariamente pelos colaboradores.

Neste sentido, ações e estratégias são desenvolvidas por meio de programas, projetos e setores institucionais com finalidades próprias.

A diversidade de carreiras na Instituição propicia a existência de diferentes programas de incentivos e benefícios, uma vez que docentes e colaboradores do corpo técnico-administrativo respeitam regras específicas, convenções e questões trabalhistas diferentes. Apesar de tais diferenças, a Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** compromete-se com o cumprimento das exigências legais de todos os seus colaboradores, e ainda, com um conjunto de benefícios adicionais, incentivos e programas.

Os treinamentos para o corpo técnico-administrativo são desenvolvidos baseados no trinômio: identidade profissional; comunicação interpessoal e trabalho.

Quando se fala em identidade profissional do Colaborador, fala-se também da importância que a Instituição vem dando para se efetuar junto ao Setor de Recursos Humanos um processo de recrutamento e seleção criterioso, tanto no sentido humano/pessoal, quanto técnico e profissional, contratando indivíduos com capacitação e conhecimentos específicos, mas também que se posicione digna e humildemente diante de suas propostas de trabalho, tanto no seu grupo e ambiente de trabalho, quanto junto aos outros grupos e Instituição como um todo.

3.4.2. DIMENSÃO VI –Organização e Gestão da Instituição.

VARIÁVEIS DE ANÁLISE

- existência de plano de gestão e/ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional, oficial e real;
- funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados;
- existência de instruções normativas formuladas e conhecidas sobre os procedimentos institucionais;
- existência na instituição de procedimentos adequados e conhecidos para organizar e conduzir os processos de tomada de decisões, transmitir orientações e corrigir falhas;
- existência na instituição de instâncias de apoio, participação e consulta para tomada de decisões e antecipação de problemas;
- modos de participação dos diversos atores institucionais na gestão;

- modelo de gestão: orientada para resultados ou processos?
- estrutura e procedimentos organizacionais;
- relações de hierarquia;
- investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos os níveis).

INDICADORES

- nº de profissionais que percebem a coerência entre as ações tomadas e os objetivos propostos/ número total de funcionários;
- nº membros envolvidos nas tomadas de decisão /nº de decisões tomadas;
- % de atas, registros e demais documentos dos colegiados que expressem a independência, autonomia e representatividade em relação à mantenedora;
- nº de instâncias de apoio, participação e consulta para tomar decisões inseridos no organograma da instituição;
- índices gerais de satisfação do modelo de gestão adotado;
- % de ações realizadas com finalidades educativas;
- custo da manutenção do sistema informação / relação ao número de alunos matriculados;
- grau de satisfação da comunidade quanto à eficiência do sistema e dos recursos de comunicação.

DOCUMENTOS

- Regimento Interno;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Normas, diretrizes, atas, portarias e demais documentos associados;
- Estratégias e procedimentos internos;
- Funcionamento do sistema de registro acadêmico;
- Funcionamento do sistema de informação;
- Mecanismos de controle de normas acadêmicas.

ANÁLISE DA DIMENSÃO

A dimensão não foi avaliada porque não tem curso em funcionamento ainda.

POLÍTICA DE PESSOAL

Para sua organização acadêmico-administrativa a Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa obedece aos seguintes princípios:

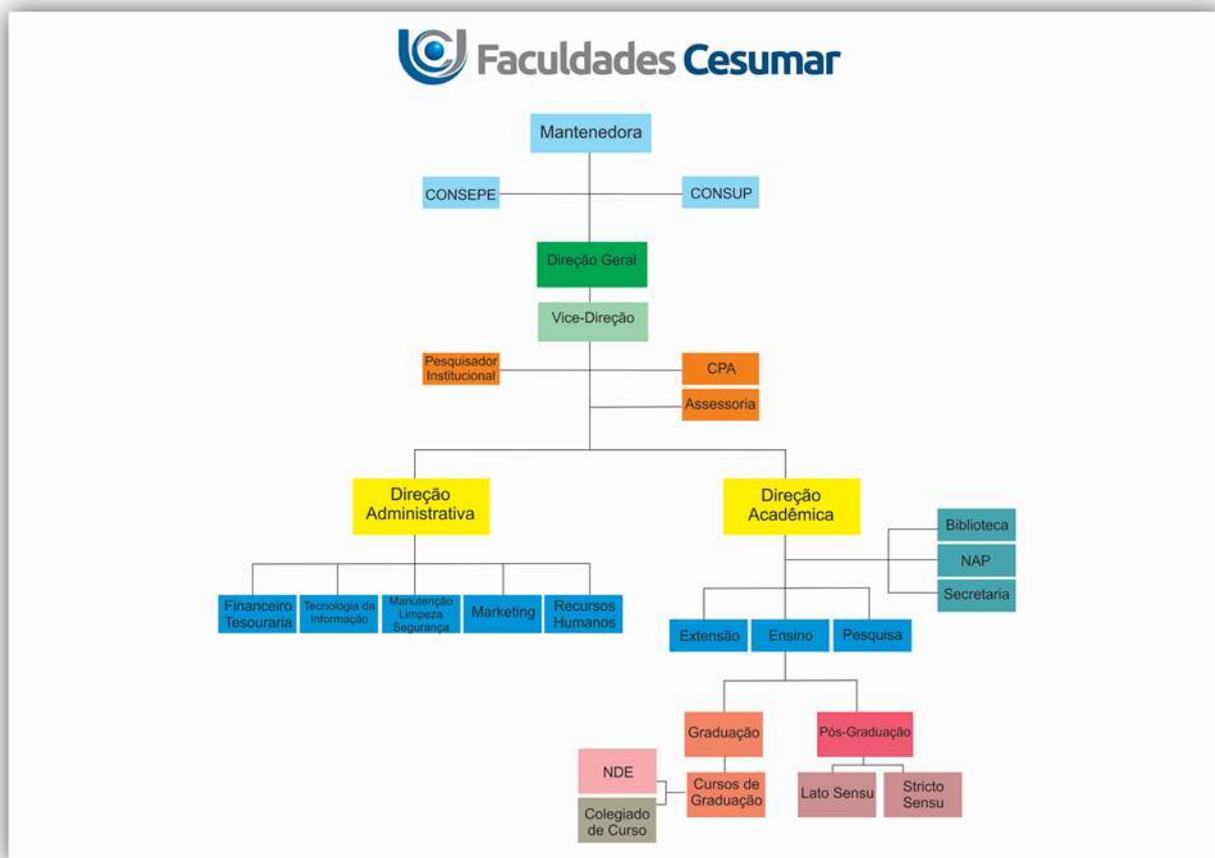
- I. unidade de patrimônio e de administração;
- II. estrutura orgânica, formada por órgãos colegiados, administrativos e de apoio;
- III. racionalidade de organização, com utilização plena de recursos materiais e humanos;
- IV. universalidade de campo, pelo cultivo de áreas fundamentais do conhecimento humano;
- V. flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de educação superior e projetos de pesquisas;
- VI. cooperação entre os diversos órgãos universitários, responsáveis pelos estudos e demais atividades empreendidas em cada curso, projeto ou programa.

As bases institucionais da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estão definidas em seu Regimento Geral.

Rege-se também pela legislação educacional, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, pelo seu Regimento Geral e normas emanadas de seus Conselhos Superiores.

O Regimento Geral define suas finalidades e objetivos, sua estrutura organizacional básica, as funções do ensino, pesquisa, extensão e cultura, o regime acadêmico, funcional, disciplinar e as relações com a entidade mantenedora.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO



Integram a estrutura organizacional:

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Art. 5º A **CESUMAR**, para os efeitos de sua administração, conta com órgãos colegiados deliberativos e normativos, órgãos executivos e órgãos de apoio técnico e administrativo.

§ 1º São órgãos colegiados deliberativos e normativos:

- I. Conselho Superior - CONSUP;
- II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;
- III. Colegiados de Curso.

§ 2º São órgãos executivos:

- I. Diretoria Geral;
- II. Vice-Diretoria;
- III. Diretorias Acadêmica e Administrativa;
- IV. Coordenadorias de Curso.
- V. Instituto Superior de Educação – ISEN

ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

Conforme Regimento da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa:

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS E NORMATIVOS

Seção I

Do Conselho Superior

Art. 6º O **Conselho Superior - CONSUP**, órgão com funções de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria acadêmica, administrativa e disciplinar, tem a seguinte composição:

- I. Diretor Geral, seu presidente nato;
- II. Vice-Diretor ou seu procurador
- III. Diretores Acadêmicos e Administrativos;
- IV. um representante dos coordenadores de curso;
- V. um representante do ISEN;
- VI. um representante da entidade mantenedora da **CESUMAR**;
- VII. um representante do corpo técnico administrativo;
- VIII. um representante da comunidade local;
- IX. um representante discente; e,
- X. um representante do Corpo Docente;

§1º Os membros do Conselho Superior têm os seguintes mandatos:

- I. Coincidente com os mandatos ou tempo de permanência nos cargos consignados, nos casos do Diretor Geral, do Vice-Diretor e dos Diretores Acadêmicos e Administrativos;

- II. Dois anos para o representante: dos coordenadores de curso, do ISEN e para o representante da entidade mantenedora;
- III. Um ano para o representante da comunidade local, para o representante do corpo técnico administrativo, para o representante do corpo docente e para o representante discente. O representante discente deverá ser substituído imediatamente caso o indicado venha a se desligar da **CESUMAR**.

§2º O representante dos coordenadores de curso será escolhido pelo CONSUP entre os componentes de uma lista tríplice indicados pelos pares em eleição direta.

§3º O representante do corpo docente será escolhido pelo CONSUP entre os componentes de uma lista tríplice indicados pelos pares em eleição direta.

§4º O representante da entidade mantenedora é indicado pela Diretoria da entidade e o da comunidade local, indicado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Superior em regulamento específico.

§5º O representante discente é escolhido entre seus pares através de eleição pelos alunos de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados na **CESUMAR**, de acordo com procedimentos estabelecidos pelo Estatuto do Diretório Acadêmico.

§6º O representante do corpo técnico administrativo será escolhido pelo CONSUP entre os componentes de uma lista tríplice indicados pelos pares em eleição direta.

§7º O representante do ISEN será indicado pelo Coordenador do Instituto Superior de Educação.

Art. 7º Compete ao Conselho Superior - CONSUP:

- I. Apreciar o relatório anual de atividades dos órgãos da **CESUMAR**;
- II. Aprovar e modificar a estrutura organizacional da **CESUMAR** no que se refere às diretorias acadêmicas e administrativas e aos órgãos de apoio técnico e administrativo;
- III. Aprovar normas complementares a este Regimento em matéria de sua competência;
- IV. Aprovar normas complementares à execução de atividades previstas neste regimento, no âmbito de sua competência;
- V. Aprovar normas e procedimentos para as diversas formas e processos seletivos de ingresso na **CESUMAR**;
- VI. Aprovar o calendário acadêmico de atividades da **CESUMAR**, proposto pelo Diretor Geral;
- VII. Aprovar o plano de atividades pedagógicas da **CESUMAR**;
- VIII. Aprovar o Regimento da **CESUMAR** e suas alterações, observada a legislação vigente e encaminhamentos necessários;
- IX. Aprovar o regulamento disciplinar do corpo docente, discente e técnico-administrativo da **CESUMAR**;
- X. Aprovar seu regimento interno;

- XI. Aprovar normas referentes à sistemática de atos administrativos da **CESUMAR**;
- XII. Aprovar o regulamento geral para organização e funcionamento dos colegiados de curso;
- XIII. Aprovar, por indicação da Direção da **CESUMAR**, a concessão de títulos de Professor Emérito, de Professor Honoris Causa, de Benemérito da **CESUMAR**, de Mérito Cultural e de Mérito Universitário;
- XIV. Autorizar o funcionamento de cursos de pós-graduação, observada a legislação vigente;
- XV. Deliberar sobre o plano de capacitação docente encaminhado e proposto pelo Diretor Geral;
- XVI. Deliberar sobre qualquer matéria de interesse da **CESUMAR** não prevista neste Regimento;
- XVII. Deliberar, como instância superior, sobre recursos previstos em Lei e neste Regimento;
- XVIII. Estabelecer procedimentos referentes à avaliação institucional da **CESUMAR** e homologar a composição da CPA – Comissão Própria de Avaliação;
- XIX. Exercer outras atribuições previstas em Lei e neste Regimento;
- XX. Homologar a designação do Vice-Diretor da **CESUMAR**, indicado pelo Diretor Geral;
- XXI. Homologar acordos e convênios firmados pelo Diretor Geral;
- XXII. Instituir bandeira e símbolos no âmbito da instituição;
- XXIII. Regulamentar a solenidade de colação de grau e outras promovidas pela **CESUMAR**;
- XXIV. Regulamentar as atividades dos órgãos da **CESUMAR**;
- XXV. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da **CESUMAR** bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral; e,
- XXVI. Interpretar este Regimento e resolver os casos omissos.

§ 1º As decisões do Conselho Superior, que envolver questões financeiras não previstas no plano de execução orçamentária da **CESUMAR**, devem ser precedidas de parecer favorável da mantenedora.

§ 2º O Conselho Superior reúne-se, ordinariamente uma vez a cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente.

§ 3º As decisões do Conselho Superior podem, conforme a natureza, assumir forma de Resolução, Parecer, Portaria, Instruções Normativas ou Atos Executivos a serem baixadas pelo Diretor Geral.

Art. 8º O Diretor Geral pode vetar, total ou parcialmente, decisões do Conselho Superior, devendo, neste caso, apresentar as razões do veto no prazo máximo de 15 dias, contados da data da reunião, convocando o Conselho, neste mesmo prazo, para conhecimento e deliberação final.

Parágrafo único. A rejeição do veto do Diretor Geral pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho.

Seção II

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 9º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, órgão com funções de natureza normativas, consultivas e deliberativas em matéria de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tem a seguinte composição:

- I. Diretor Geral, seu presidente nato;
- II. Vice-Diretor;
- III. Diretores Acadêmicos e Administrativos;
- IV. Coordenador Geral de pós-graduação;
- V. Coordenadores de cursos de graduação;
- VI. Coordenadores dos cursos de Licenciatura ligados ao ISEN;
- VII. um representante do corpo docente;
- VIII. um representante da comunidade local;
- IX. um representante do corpo técnico administrativo; e,
- X. um representante discente.

§ 1º Os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão têm os seguintes mandatos:

- I. coincidente com os mandatos ou tempo de permanência nos cargos consignados, nos casos do Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretores Acadêmicos e Administrativos, coordenadores de cursos de graduação, coordenadores dos cursos de Licenciatura ligados ao ISEN e coordenador geral de pós-graduação;
- II. dois anos para o representante do corpo docente;
- III. um ano para o representante discente, para o representante da comunidade e para o representante do corpo técnico administrativo. O representante discente deverá ser substituído imediatamente caso o indicado venha a se desligar da **CESUMAR**.

§ 2º O representante do corpo docente será escolhido pelo CONSEPE entre os componentes de uma lista tríplice indicados pelos pares em eleição direta.

§ 3º O representante discente é escolhido entre seus pares através de eleição pelos alunos de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados na **CESUMAR**, de acordo com procedimentos estabelecidos pelo Estatuto do Diretório Acadêmico. O representante discente não poderá compor o CONSUP e o CONSEPE simultaneamente.

§ 4º O representante da comunidade local é indicado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Superior.

Art. 10. Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE:

- I. aprovar normas complementares a este Regimento referentes à verificação do rendimento escolar e promoção de alunos para os cursos e programas de educação superior;

- II. aprovar seu regimento interno;
- III. aprovar normas e procedimentos complementares a este Regimento relativas a aproveitamento e adaptação de estudos de alunos regulares e transferidos e também para dispensa de disciplina para alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial;
- IV. aprovar normas para regulamentar a atividade complementar obrigatória curricular.
- V. aprovar normas gerais para a elaboração e cumprimento dos planos de ensino de disciplinas a serem adotados pelos respectivos colegiados de curso;
- VI. aprovar normas para elaboração, aprovação e acompanhamento de projetos de ensino, pesquisa e iniciação científica, extensão, cultura e outros, inclusive quanto à expedição de certificados;
- VII. aprovar normas para o desenvolvimento e verificação do rendimento escolar das disciplinas de estágio, trabalho de conclusão de curso, monografia e disciplinas com características especiais dos cursos e programas de educação superior, propostas pelos respectivos colegiados de curso;
- VIII. aprovar o projeto pedagógico dos cursos e programas de educação superior, assim como eventuais modificações;
- IX. aprovar projetos de cursos e programas experimentais, inclusive de educação à distância, observada a legislação vigente;
- X. aprovar projetos e procedimentos que contribuam para a qualificação de profissionais e melhoria da qualidade da educação;
- XI. estabelecer diretrizes e parâmetros para definição da produção intelectual institucionalizada;
- XII. estabelecer normas para a avaliação da produção acadêmica dos docentes;
- XIII. estabelecer normas para seleção e matrícula de alunos não-regulares, em disciplinas com sobra de vagas, de cursos de graduação e pós-graduação;
- XIV. estabelecer normas relativas ao programa de monitoria acadêmica;
- XV. estabelecer normas, complementares a este Regimento, relativas ao acesso, matrícula, trancamento, cancelamento, reingresso e transferências nas diversas modalidades de ingresso de alunos aos cursos e programas de educação superior, observada a legislação vigente;
- XVI. exercer quaisquer outras atividades decorrentes deste Regimento, em matéria de sua competência;
- XVII. julgar recursos contra decisões dos colegiados de curso, no caso de arguição de ilegalidade, em matéria de sua competência, exceto quanto ao mérito de verificação do rendimento escolar;
- XVIII. subsidiar o Conselho Superior na elaboração da política de avaliação institucional, principalmente quanto ao processo de avaliação das condições e qualidade da oferta dos cursos e programas de educação superior.

§ 1º As decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que envolver questões financeiras não previstas no plano de execução orçamentária da **CESUMAR**, devem ser precedidas de parecer favorável da mantenedora.

§ 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reúne-se, ordinariamente uma vez a cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente.

§ 3º As decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão podem, conforme a natureza, assumir forma de Resolução, Parecer, Portaria, Instrução Normativa ou Ato Executivo a serem baixadas pelo Diretor Geral.

§ 4º Das decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cabe recurso ao Conselho Superior, por estrita arguição de ilegalidade, a manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da decisão.

Art. 11. O Diretor Geral pode vetar, total ou parcialmente, decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo, neste caso, apresentar as razões do veto no prazo máximo de 15 dias, contados da data da reunião, convocando o Conselho, neste mesmo prazo, para conhecimento e deliberação final.

Parágrafo único. A rejeição do veto do Diretor Geral pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho.

Seção III

Do Colegiado de Curso

Art. 12. O Colegiado de Curso, órgão consultivo e de assessoramento do coordenador de curso, tem a seguinte composição:

- I. coordenador do curso, seu presidente nato;
- II. quatro representantes docentes, indicados por seus pares que participam das atividades do curso;
- III. um representante discente, indicado pelos alunos matriculados no curso em eleição direta;

§ 1º Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:

- I. coincidente com o tempo de permanência no cargo consignado, no caso do Coordenador do Curso;
- II. dois anos para os representantes docentes, condicionado ao exercício da docência no curso devendo ser substituído no caso de inexistência de vínculo com o curso;
- III. um ano para o representante discente. O representante discente deverá ser substituído imediatamente caso o indicado venha a se desligar ou trancar o curso na **CESUMAR**.

Art. 13. Compete ao Colegiado de Curso:

- I. aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. coordenar e supervisionar os planos e atividades didático-pedagógica do curso;
- III. coordenar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento do projeto pedagógico do curso, propondo, se necessário, às devidas alterações;
- IV. emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à coordenadoria do curso;
- V. exercer as demais funções que lhe sejam previstas em lei, neste Regimento e nos regulamentos aprovados pelos conselhos superiores;
- VI. participar ativamente da administração acadêmica e administrativa do curso, assessorando o Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretores Acadêmicos e Administrativos e demais dirigentes no desempenho de suas funções;
- VII. propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão e de disciplinas com características especiais do curso;
- VIII. propor aos conselhos superiores e órgãos da **CESUMAR** medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógica necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;
- IX. sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;
- X. homologar o aproveitamento de estudos de alunos transferidos;
- XI. homologar o aproveitamento de estudos por competência, em acordo a regulamento próprio;
- XII. zelar pela fiel execução dos dispositivos, regimentais e demais regulamentos e normas das **CESUMAR**.

Seção IV

Disposições Comuns ao Funcionamento dos Órgãos Colegiados

Art. 14. Às reuniões dos órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas:

- I. os órgãos colegiados têm regulamentos internos próprios, respeitadas as disposições constantes deste Regimento;
- II. os órgãos colegiados funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes, salvo nos casos previstos neste Regimento em que se exija quorum especial;
- III. o Presidente do colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade;

- IV. nenhum membro dos órgãos colegiados pode participar de sessão em que aprecie matéria de seu particular interesse;
- V. ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro dos órgãos colegiados pode recusar-se de votar;
- VI. as reuniões ordinárias e extraordinárias são convocadas pelo seu presidente com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- VII. das reuniões, são lavradas atas, lidas, aprovadas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na seguinte;
- VIII. o comparecimento dos membros do colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a mais de três reuniões consecutivas ou cinco não consecutivas;
- IX. sempre que o assunto e interesse da matéria exigir, a critério do Diretor Geral, os colegiados podem se reunir e tomar decisões conjuntas, desde que convocados para esse fim, sendo lavrada ata de reunião conjunta e sancionados os atos decorrentes com as especificações necessárias.

ÓRGÃOS DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Seção I

Da Diretoria Geral

Art. 15. A Diretoria Geral, órgão executivo da administração superior que superintende, coordena, fiscaliza e controla todas as atividades da **CESUMAR**, é exercida por um Diretor Geral designado pela entidade mantenedora, com mandato de quatro anos podendo haver recondução.

Art. 16. São atribuições do Diretor Geral:

- I. administrar e representar a **CESUMAR** perante as pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- II. autorizar as publicações sempre que estas envolvam responsabilidades da **CESUMAR**;
- III. conferir graus, assinar diplomas, títulos e certificados referentes aos cursos e programas de educação superior;
- IV. convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

- V. cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente, as decisões do Conselho Superior, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, deste Regimento e demais normas pertinentes;
- VI. delegar competências;
- VII. designar os diretores acadêmicos e administrativos, coordenadores de curso assim como os responsáveis pelos órgãos de apoio técnico e administrativo e representantes junto aos órgãos colegiados, observadas as normas internas;
- VIII. elaborar e submeter ao Conselho Superior o planejamento anual das atividades e recursos financeiros e serem encaminhados à mantenedora;
- IX. estabelecer normas complementares a este Regimento necessárias ao bom funcionamento dos órgãos acadêmicos e de apoio técnico e administrativo;
- X. manter unidade de princípios éticos e métodos didáticos e administrativos;
- XI. presidir todos os atos e reuniões da **CESUMAR** a que estiver presente;
- XII. proceder aos encaminhamentos que se fizerem necessários ao Ministério da Educação e outros órgãos do sistema de ensino;
- XIII. promover a avaliação institucional e pedagógica da **CESUMAR**;
- XIV. promover as ações necessárias à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, assim como as relativas ao credenciamento da **CESUMAR**;
- XV. propor a criação de cursos e programas de educação superior, assim como o número de vagas inicial, sua ampliação ou redução posterior;
- XVI. propor à mantenedora a contratação do Vice-Diretor, após homologação pelo Conselho Superior;
- XVII. propor à mantenedora a contratação, admissão ou dispensa, nos termos legais, do pessoal docente e técnico-administrativo;
- XVIII. resolver os casos omissos neste regimento;
- XIX. sancionar e/ou vetar decisões dos Conselho Superior e de Ensino, Pesquisa e Extensão, tomando as medidas necessárias;
- XX. submeter à aprovação da mantenedora convênios de natureza técnico-científica, cultural e educacional entre a instituição e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, após homologação do Conselho Superior;
- XXI. tomar decisões e baixar atos ad referendum do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando necessárias à agilização das atividades, devendo submetê-los à apreciação dos respectivos Conselhos na reunião imediata;
- XXII. dar suporte para o trabalho da CPA – Comissão Própria de Avaliação;
- XXIII. zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da **CESUMAR**, respondendo por abuso ou omissão, e aplicar penas.

§ 1º Em seus afastamentos e impedimentos, o Diretor Geral é substituído pelo Vice-Diretor que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento.

§ 2º É facultado ao Diretor Geral delegar atribuições constantes deste Regimento ao Vice-Diretor, diretores acadêmicos e administrativos, ao coordenador de curso e ocupantes de demais cargos da **CESUMAR**.

Seção II

Da Vice-Diretoria

Art. 17. A Vice-Diretoria é exercida pelo Vice-Diretor, designado pelo Diretor Geral e contratado pela mantenedora, com mandato de quatro anos podendo haver recondução.

Art. 18. O Vice-Diretor é o substituto do Diretor Geral em seus afastamentos e impedimentos e têm atribuições permanentes no âmbito da administração da **CESUMAR**, definidas pelo Diretor Geral, assim como atribuições delegadas.

Seção III

Das Diretorias Acadêmicas e Administrativas

Art. 19. A Diretoria Geral no desempenho de suas funções é assessorada por Diretorias Acadêmicas e Administrativas de acordo com a necessidade de organização e expansão acadêmica e administrativa da **CESUMAR**.

Art. 20. As diretorias acadêmicas são órgãos executivos que coordenam e executam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura da **CESUMAR**.

Art. 21. As diretorias administrativas são órgãos executivos com atribuições relativas ao planejamento, organização, administração e execução das atividades referentes à pessoal, contabilidade, finanças, material e patrimônio da **CESUMAR**.

Art. 22. As diretorias são criadas por proposta do Diretor Geral, que também indica os respectivos diretores, que tem o mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 23. A organização e atribuições das diretorias são definidas em regulamentos próprios, aprovado pelo Conselho Superior.

Seção IV

Dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo

Art. 24. A Diretoria Geral no desempenho de suas funções é auxiliada por órgãos de apoio técnico e administrativo a serem criados de acordo com as necessidades de organização e expansão acadêmica e administrativa da **CESUMAR**, com a finalidade de melhorar o desempenho e qualidade de suas atividades.

Seção V

Das Coordenadorias de Curso

Art. 25. A Coordenadoria de Curso é a unidade básica da **CESUMAR**, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrada pelos professores das disciplinas que compõem o currículo dos cursos a ela vinculados, pelos alunos matriculados nos respectivos cursos e pelo pessoal técnico-administrativo nela lotados.

Art. 26. A Coordenadoria de Curso é integrada pelo colegiado de curso, para as funções deliberativas, e pelo Coordenador de Curso, indicado pelo Diretor Geral, para as tarefas executivas.

Art. 27. São atribuições do coordenador de curso:

- I. acompanhar e supervisionar a execução dos planos de ensino das disciplinas verificando sua compatibilidade com o projeto pedagógico, propondo ao colegiado do curso alterações que se fizerem necessárias;
- II. estabelecer os planos de adaptação curricular, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para alunos transferidos;
- III. avaliar o desempenho docente, discente e técnico-administrativo, segundo proposta da Diretoria Geral, propondo substituição, se necessário;
- IV. convocar e presidir as reuniões do colegiado do curso;
- V. decidir sobre aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas, solicitando parecer do professor responsável pela disciplina, se necessário;
- VI. distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão aos professores, respeitadas as respectivas especialidades;
- VII. elaborar a proposta de aquisição de material didático-pedagógico, bibliografia e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos cursos;
- VIII. exercer a coordenação da matrícula no âmbito do curso, em articulação com a administração da **CESUMAR**;
- IX. exercer a coordenação das atividades didáticas e o planejamento do curso;
- X. exercer ação disciplinar no âmbito de sua competência;
- XI. exercer outras funções que lhe forem atribuídas pela Diretoria Geral;
- XII. manter articulação permanente com os professores designados para as disciplinas do currículo do curso de forma a garantir a interdisciplinaridade curricular, estimulando o desenvolvimento de metodologias próprias para o ensino das disciplinas que compõem o currículo dos cursos afetos à coordenadoria;
- XIII. colaborar com a CPA – Comissão Própria de Avaliação;
- XIV. opinar sobre seleção e contratação de docentes, carga horária contratual de acordo com as necessidades das atividades de ensino, pesquisa e extensão da coordenadoria;

- XV. orientar a biblioteca na aquisição de obras necessárias para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos cursos;
- XVI. promover a avaliação do curso, na forma definida pelo Conselho Superior e de Ensino, Pesquisa e Extensão com o acompanhamento e apoio dos órgãos administrativos da **CESUMAR**;
- XVII. propor a admissão de monitores, segundo as normas estabelecidas pela Diretoria Geral e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XVIII. propor ao colegiado do curso alterações no projeto pedagógico do curso, assim como modificações curriculares a serem encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XIX. propor ao Diretor Geral o regulamento da Coordenadoria a ser submetido à aprovação do Conselho Superior;
- XX. representar a coordenadoria de curso junto às autoridades e órgãos da **CESUMAR**;
- XXI. subsidiar a administração na elaboração do calendário acadêmico, inclusive quanto ao período de provas e demais atividades acadêmicas do curso;
- XXII. sugerir ao Diretor Geral medidas para o aperfeiçoamento das atividades da coordenadoria;
- XXIII. sugerir e analisar propostas de convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos dessa natureza, com entidades públicas ou privadas, para o desenvolvimento das atividades de estágio e demais atividades da Coordenadoria;
- XXIV. Participar ativamente da comunidade em que a IES está inserida, representando o curso e a **CESUMAR**, sempre que solicitado pela diretoria;
- XXV. Propor e participar do orçamento anual do curso de graduação que lhe compete.

3.4.3. DIMENSÃO X – Sustentabilidade Financeira.

VARIÁVEIS DE ANÁLISE

- sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos;
- políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;
- relação entre a proposta de desenvolvimento da ies e o orçamento previsto;
- compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e recursos disponíveis;
- regularidade de pagamento de salários;
- regularidade de pagamento de tributos;
- atualização de equipamentos;
- atualização de espaço físico;
- políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de capacitação de docentes e técnico-administrativos;
- controle de receitas e despesas.

INDICADORES

- Relação receita/despesas.
- Relação orçamento previsto / orçamento realizado.
- Relação ingressantes/concluintes.
- Relação investimento /curso.
- Relação docentes em capacitação/docentes capacitados.
- Relação dos técnicos-administrativos em capacitação/ capacitados.
- Relação custo / aluno.

DOCUMENTOS

- Planilha de contratação de pessoal docente.
- Planilha de contratação de pessoal técnico-administrativo.
- Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Tabela de cursos oferecidos (graduação, pós-graduação e sequenciais).
- Folhas de pagamento.
- Planilha de liberação de verbas para capacitação.
- Planilha de liberação de verbas para auxílio em participação em eventos.
- Planilha de gastos com multas (trabalhistas e outras).
- Balanço Financeiro.
- Balanço Patrimonial.

ANÁLISE DA DIMENSÃO

A CPA teve acesso às informações financeiras e verificou que a gestão do processo acadêmico supõe uma administração que confira condições operacionais e recursos necessários para o desenvolvimento de seus objetivos e metas. Todas as diretrizes políticas e estratégias de operação são estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, do plano plurianual, organizados, preferencialmente, em torno de programas e projetos específicos nele apontadas.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

- I. Assegurar os recursos humanos, materiais e financeiros.
- II. Manter políticas de planejamento, de coordenação e de gerência em sintonia e sinergia com os funcionários envolvidos.
- III. Assegurar a socialização do Plano de Desenvolvimento Institucional.

POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- I. Estimular o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino médio para desenvolvimento de projetos que despertem o interesse dos jovens pelas propostas de graduação do CEUMAR.
- II. Fortalecer convênios com prefeituras e empresas, órgãos públicos e privados, com o objetivo de ampliar a demanda para os cursos de graduação, de pós-graduação e extensão.
- III. Aprimorar o Projeto Integração de parcerias com instituições de ensino médio para desenvolvimento de projetos que despertem o interesse dos jovens pelas propostas de graduação do CEUMAR.
- IV. Identificar as necessidades e demandas e estimular a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e de extensão.
- V. Promover a realização de Projetos no âmbito dos cursos de graduação e das unidades prestadoras de serviços que possam gerar receitas ou aumentar a visibilidade do CEUMAR.
- VI. Fomentar e viabilizar a realização de consultorias (**CESUMAR** Empresarial) pelos docentes e discentes.
- VII. Identificar potencialidades e viabilizar parcerias para comercialização de produtos de natureza tecnológica desenvolvidos na instituição.

O planejamento econômico-financeiro do Plano de Desenvolvimento Institucional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** compreende a definição das fontes e aplicações de recursos referentes aos cursos em fase de implantação e a implantar no período correspondente.

Os recursos provenientes da cobrança de mensalidades serão suficientes para a implementação compreendida às diversas aplicações que se farão necessárias em, nas modalidades abaixo, contempladas individualmente na sequência:

- manutenção e ampliação de infraestrutura;
- renovação permanente do acervo;
- ampliação e melhoria da rede de informação;
- ampliação e capacitação do corpo docente;
- ampliação e capacitação do quadro técnico;
- implantação de projetos de iniciação científica;
- manutenção operacional das diversas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

3.5. EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA

3.5.1. DIMENSÃO VII – Infraestrutura Física

VARIÁVEIS DE ANÁLISE

- adequação da infraestrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, alimentação, auditórios, salas de reunião, transporte, hospital, equipamentos de informática, rede de informações, salas da administração, sala dos professores, instalações das coordenadorias de cursos e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- políticas institucionais de conservação, limpeza, atualização, segurança pessoal, patrimonial e sinistro;
- utilização da infraestrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas;
- quantidade de laboratórios e sua relação com as necessidades da instituição em relação aos cursos e a quantidade dos estudantes;
- espaço físico é suficiente para que os estudantes desempenhem as atividades programadas?
- nível de funcionalidade e gerenciamento dos laboratórios, bibliotecas, oficinas e espaços;
- estado de conservação de equipamentos e instalações;
- índices de satisfação;
- quantidade e qualidade de equipamentos /curso /laboratório;
- características e qualidade de funcionalidade quanto à iluminação, refrigeração, acústica, ventilação, mobiliário, sinalização, segurança e limpeza;
- a quantidade de bibliotecas e salas de leitura e sua compatibilidade às necessidades dos usuários;
- compatibilidade de horários de uso de laboratórios e biblioteca com as necessidades dos usuários;
- a organização dos materiais e sistema de consultas e empréstimos da biblioteca;
- a organização dos materiais e sistema de utilização de equipamentos dos laboratórios;
- disponibilidade dos materiais e acervo da biblioteca e laboratórios em relação à demanda;
- índices gerais de satisfação;
- procedimentos para adquirir, manter, revisar e atualizar as instalações e recursos necessários;
- quadro de pessoal necessário para o uso e manutenção das instalações - infraestrutura;
- adequação das instalações para portadores de necessidades especiais;
- locais de convívio disponíveis aos discentes, docentes e funcionários técnico-administrativos;
- política de expansão.

INDICADORES

- nº de salas de aula /curso / total de salas;

- nº e condições das salas de docentes;
- nº e condições das salas de reuniões;
- nº e condições dos gabinetes de trabalho;
- nº e condições das salas de conferência/auditórios;
- nº e condições das instalações sanitárias;
- existência de áreas de convivência e alimentação;
- acessos para portadores de necessidades especiais;
- nº e condições de laboratórios de informática;
- nº de equipamentos de informática / setor;
- nº de laboratórios / curso;
- área física /laboratório /quantidade de usuários;
- nº de disciplinas atendidas / laboratório / curso;
- nº de equipamentos por laboratório / curso;
- nº de Bibliotecas (central e setorial);
- nº e condições de equipamentos multimídia e audiovisuais;
- projeção de taxa de expansão física / ano;
- condições de rede de comunicação e acesso à internet;
- relação da bibliografia adotada / disciplina / aluno matriculado na disciplina /curso;
- índices de satisfação.

DOCUMENTOS

- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Normas, projetos, plantas e regulamentos institucionais associados;
- Questionário de autoavaliação;
- Organograma;
- Acervo Bibliográfico;
- Relação de patrimônio total e /curso;
- Manuais de utilização de laboratórios e biblioteca;
- Mecanismos de acesso à base de dados e bibliotecas virtuais;
- Planos de segurança, sinistro, limpeza e proteção ambiental;
- Plano de Expansão Física.

ANÁLISE DA DIMENSÃO

Espaço Físico Geral

As salas de aula, laboratórios, biblioteca, cantina e outras dependências serão de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção Geral.

A infraestrutura física estará à disposição dos alunos para atividades extraclases, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

Plano de expansão física

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa planeja durante o período de vigência do PDI, a expansão da infraestrutura física das suas unidades, de forma a adequá-las às necessidades dos cursos em implantação de acordo com sua política de crescimento, suas metas e objetivos expostos no PDI.

Condições de salubridade das instalações acadêmicas - espaço, iluminação, ventilação e acústica

As salas de aula foram projetadas segundo as exigências específicas do ensino superior, particularmente para as aulas noturnas. São amplas e com iluminação natural e artificial adequadas, atendendo às necessidades de todos os cursos oferecidos pela instituição. No que diz respeito à dimensão o espaço físico é adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividade desenvolvidos na Instituição.

O sistema de ventilação é adequado às necessidades climáticas locais, utilizando-se de ventiladores, sempre que necessário. A Instituição prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira, poeira e lixo, móveis sem poeira. Os depósitos de lixo são colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na cantina, na biblioteca, nas salas de estudo etc. As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição manterá pessoal adequado e material de limpeza disponível. Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e multimídias, retirada de pincéis e apagadores, entrega e retirada de provas para reprodução e outros serviços.

Instalações para direção e coordenações de cursos de graduação, NAP, NDE e professores

Os gabinetes para direção e coordenações de cursos de graduação, NAP, NDE e professores possuem a infraestrutura necessária no que tange a equipamentos e pessoal.

Instalações sanitárias (adequação e limpeza)

As instalações sanitárias atendem confortavelmente a demanda. Estão adaptadas para atender os portadores de necessidades especiais.

CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, “sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas”, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** mantém as dependências físicas adequadas com eliminação de barreiras arquitetônicas que possam inibir a circulação de pessoas portadoras de deficiências físicas e foram observados os seguintes itens:

- assegurado o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
- instalado lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- colocação de corrimãos e rampas que facilitam a circulação de cadeiras de rodas;
- instalação de telefones públicos para uso de deficientes;
- adaptado portas e banheiros para permitir o acesso de cadeiras de rodas;
- Vagas para estacionamento.

Além da infraestrutura necessária, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, proporcionará relacionamento saudável, do portador de necessidade especial com toda a comunidade acadêmica visando a sua adaptação.

ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS DOCENTES E DISCENTES

Os Professores e alunos utilizarão os laboratórios da Faculdade, com agendamento para as aulas e em horários livres para consecução de seus trabalhos. Os professores terão ainda computadores disponíveis nas salas dos professores e na sala da coordenação.

A Faculdade terá um conjunto de normas de acesso, afeiçoando-as ao perfil profissional previsto para os cursos implantados e em implantação que serão utilizadas. Quanto à aquisição de computadores, periféricos e instrumentos multimeios, a preocupação é com a satisfação dos seguintes itens:

- máquinas e equipamentos suficientes para uso do corpo docente, dos alunos e dos funcionários técnicos e administrativos;
- boa relação entre número de usuários e número de máquinas;
- contratação de pessoal qualificado, sempre disponível em cada laboratório ou oficina de trabalho;
- operadores qualificados a serviço dos usuários.

Recursos audiovisuais e multimídia

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição.

A aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais usados em sala de aula, como TV, vídeo e retroprojetor, facilitam o fazer pedagógico.

A implantação de um programa de manutenção preventiva, bem como os investimentos na preparação de recursos humanos, para um rápido atendimento aos professores em sala de aula, além de propiciar o oferecimento de orientações sobre o correto uso dos aparelhos eletrônicos, contribuirá para a maximização dos recursos disponíveis.

Existência da rede de comunicação (Internet)

Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos, nos diversos espaços existentes na Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa estarão conectados às redes de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

PLANO DE EXPANSÃO E DE ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os equipamentos existentes na Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa farão parte de um plano de expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos.

Faz parte do plano de expansão e atualização:

- administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;
- apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa;

- elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;
- especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;
- instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;
- planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

BIBLIOTECA

A Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, órgão da Administração Geral, é a responsável por todo o acervo, e tem como objetivo prover de informações o ensino, a pesquisa e a extensão, pautando sua atuação nos seguintes princípios:

- democratização do acesso à informação e ao acervo sob sua responsabilidade;
- respeito ao princípio do controle bibliográfico universal;
- atendimento à comunidade da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e à comunidade em geral;

A Biblioteca tem como atribuições:

- adquirir, receber, organizar, guardar e promover a utilização do acervo para o ensino, a pesquisa, a extensão, a administração e a cultura;
- promover a difusão do acervo, visando otimizar o seu uso;
- oferecer serviços bibliográficos e de informação que contribuam para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e das atividades científicas e culturais;
- manter intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação e outros órgãos similares;
- guardar, preservar e divulgar a produção técnica, científica e cultural da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- executar outras atividades pertinentes ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

Atuando como centro de documentação e informação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, a Biblioteca estará a serviço do corpo docente, discente, do pessoal técnico-administrativo e da

comunidade local. Para a comunidade interna o acesso será livre, mediante a comprovação da vinculação a Faculdade.

POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A BIBLIOTECA NO QUE SE REFERE AO ACERVO, AO ESPAÇO FÍSICO E AOS MÉTODOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

É desnecessário dizer que qualquer instituição universitária só pode existir apoiada por uma infraestrutura que lhe dê suporte. Além dos mecanismos administrativos, alguns recursos acadêmicos se impõem. O primeiro deles é a existência de biblioteca bem munida, atualizada, informatizada e ágil.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa estabelecerá sua política para a atualização e expansão do acervo. Considera fundamental que as solicitações de livros, periódicos, etc, sejam atendidas de forma a permitir que o alunado possa utilizar-se do material bibliográfico necessário tanto para o ensino, quanto para a pesquisa e a extensão. A existência de salas de consulta, com um ambiente tranquilo e adequado ao estudo é também essencial.

Política de atualização do acervo

O acervo da Biblioteca da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa compreende a bibliografia básica e de referência dos cursos aprovados, periódicos, obras de referência como dicionários, manuais e enciclopédias, além de CD-ROM, jornais e revistas, filmes, vídeos, softwares aplicativos na área educacional, científica e tecnológica, diapositivos, transparências, mapas e demais recursos da tecnologia educacional.

Semestralmente, será elaborada uma programação de aquisições prevendo-se a ampliação para os cursos existente e para os futuros a serem implantados.

Na escolha das obras a adquirir, considerar-se-á a atualidade dos temas, sua importância para o acervo e a idoneidade intelectual do autor, bem como as recomendações e sugestões dos professores e alunos.

Para que se consiga consistência, atualidade, uniformidade, equilíbrio e otimização dos recursos disponíveis, faz-se necessário à adoção de uma política de desenvolvimento de coleções, contendo:

- critérios para seleção;
- níveis de abrangência;
- tipos de materiais (CDs, fitas de vídeos etc.);
- normas para duplicação, reposição, substituição, descarte;
- fontes para seleção;

- normas para intercâmbio e aceitação de doações;
- prioridades para aquisição;
- planejamento para aplicação de recursos.

A política de atualização do acervo da Biblioteca, da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está prevista na demanda da comunidade acadêmica e na disponibilidade financeira da Mantenedora. Deverá acompanhar a sequência da implantação dos cursos e compreenderá a implementação das decisões tomadas na seleção, podendo ser realizada através de compra e doação.

Pessoal especializado

A Biblioteca, da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem em seu quadro profissional legalmente habilitado (bibliotecário), que responde pela sua administração e pessoal de apoio técnico em número suficiente para prestar atendimento à comunidade acadêmica e comunidade externa.

Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico

- Horários de acesso;
- Forma de acesso e empréstimo;
- Facilidades de reservas;
- Qualidade da catalogação e disposição do acervo.
- Reprografia e infraestrutura para recuperação de informações;
- Formas de acesso a base de dados: internet e outras;
- Espaço físico para leitura e trabalho em grupo;
- Área física disponível;
- Planos de expansão.

Horário de Funcionamento da Biblioteca

A Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** funciona de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 22:00 horas e aos sábados, das 8:00 às 12:00 horas, de maneira a permitir melhor aproveitamento e disponibilidade dos alunos.

Infraestrutura física e material

Como órgão suplementar, a Biblioteca está vinculada à Diretoria Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, mantendo relacionamento sistêmico com os demais setores e constituindo-se em ferramental de apoio às atividades fins de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

Assim, oferece à comunidade acadêmica, o suporte informacional necessário ao desenvolvimento dos cursos.

Acompanhamento e avaliação da implantação da infraestrutura

A mantenedora Cesumar deu início, em 2015, às obras da Faculdade Cesumar em Ponta Grossa. A empresa contratada para a construção trabalha agora com a parte da terraplanagem do terreno e o objetivo de concluir as obras até o mês de novembro de 2016. A intenção é realizar o vestibular no mês de outubro para que os alunos possam ingressar no novo prédio já no início de 2017.

O investimento será de aproximadamente R\$ 30 milhões na cidade, com a construção do campus em dois edifícios, com três e quatro pavimentos, totalizando 17,5 mil metros quadrados de área construída, no terreno de 68 mil metros quadrados. A Unicesumar já atende a mais de três mil alunos em Ponta Grossa na modalidade à distância. O município está entre os primeiros do estado a receber o investimento, juntamente com Curitiba e Londrina. Ao todo, a nova sede irá contar com 50 salas de aula, 28 laboratórios, biblioteca central, restaurante escola e quadras esportivas (campo de futebol; quadra de tênis e pista de atletismo).

A escolha para a construção do novo campus em Ponta Grossa se deu através de uma pesquisa de mercado realizada pela faculdade. Nela foram elencados o crescimento das indústrias na cidade e, com isso, a necessidade de ampliar a qualificação de mão-de-obra para atender a necessidade dessas empresas.

Depois de pronto, a Faculdade irá gerar cerca de 150 empregos diretos na operação da instituição. Além disso, o prédio novo terá capacidade para cerca de sete mil alunos levando em consideração que teremos aulas nos períodos da manhã, tarde e noite.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação deve ser compreendida como um processo pedagógico formativo, que tem na potencialização e desenvolvimento humano, seus objetivos essenciais. Esse olhar do processo de autoavaliação tem o mérito de constituir um processo pedagógico contínuo. Sua tendência é, pois, a cada reavaliação e redefinição de metas, avançar para níveis mais elevados de qualidade de ensino.

Portanto, o diagnóstico da avaliação institucional possibilita identificar as causas dos seus problemas e deficiência, aumenta a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente, orienta a gestão para a definição de seu planejamento estratégico a partir das potencialidades e fragilidades apresentadas em cada item e ainda, instrumentaliza o governo para a definição de políticas públicas e de Estado na área da educação superior no país.

A autoavaliação interna da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** foi desenvolvida de forma sistêmica, responsável, comprometida com a Lei do SINAES, contando com a colaboração da equipe da CPA e dos diferentes atores institucionais.

Os pontos de vista coletados, por meio dos questionários, da análise documental, das entrevistas, das reuniões foram cuidadosamente analisados e tratados para que pudéssemos apresentar um resultado justo e coincidente, demonstrando as fragilidades e potencialidades, com a situação institucional. O resultado final da avaliação foi, portanto, uma visão abrangente e global da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa**.

As informações levantadas ao longo do processo estão sendo divulgadas e compartilhadas com toda a comunidade acadêmica para subsidiar os gestores institucionais no processo de tomada de decisão, conseqüentemente na busca de melhoria contínua.

Não temos dúvidas de que elaborar e construir uma avaliação institucional, implementar e aperfeiçoá-la constantemente num processo coletivo é um grande desafio, principalmente, em razão das expectativas geradas pela melhoria da qualidade dos serviços educacionais e dos seus resultados.

Portanto, não se trata apenas de mais um documento, mas de um processo de ação-reflexão-ação que exigirá de toda a comunidade acadêmica, empenho para a construção do trabalho, que deve ser vivenciado como parte dinâmica da prática dos educadores.

Os resultados obtidos a partir deste relatório para a CPA contribuíram para uma análise crítica da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa**, demonstrando aspectos positivos e

negativos, permitindo uma reflexão que leve à superação das fragilidades encontradas e a partir das potencialidades leve ao crescimento institucional, assim como ao estabelecimento de metas e de sugestões para as ações de natureza tanto de caráter pedagógico quanto de gestão, para que sejam implementadas a curto e em médio prazo.

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.”

Paulo Freire

APÊNDICE 1

Exemplo dos itens utilizados nos instrumentos de avaliação:

AVALIAÇÃO DE DOCÊNCIA

Curso:

Turma:

Série:

Legenda: | **MB** Muito Bom | **B** Bom | **R** Regular | **F** Fraco | **MF** Muito Fraco

DOCENTES	PLANO DE ENSINO	AVA / MOODLE	PROVAS	DIDÁTICA	RELACIONAMENTO	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS AULAS	EM GERAL, CONSIDERO O PROFESSOR	
	Apresentação e cumprimento	Quantidade/Qualidade Material disponibilizado	Grau de complexidade	CLAREZA E DOMÍNIO Dos conteúdos	Professor com alunos em sala de aula	(assiduidade e pontualidade)		
	Professor a ser Avaliado	Domínio do conteúdo	Apresentação e cumprimento do Plano de Ensino	Didática e clareza na apresentação dos conteúdos	Capacidade de despertar a motivação dos alunos	Relacionamento do professor com os alunos em sala de aula	Planejamento e organização das aulas (Assiduidade e pontualidade no início e término das aulas)	Em geral, considero o Professor
	MB B R F MF							
Prof. A	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Prof. B	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Prof. C	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Prof. D	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Prof. E	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Prof. F	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Prof. G	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Prof. H	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>

AVALIAÇÃO DO ALUNO EM RELAÇÃO AO CURSO

Legenda: MB Muito Bom | B Bom | R Regular | F Fraco | MF Muito Fraco

1. Programa do Curso e Avaliação de Aprendizagem – AVALIE:					
	MB	B	R	F	MF
O material de apoio (livros, textos, ambiente “aluno online” etc.) utilizado pelos professores	<input type="radio"/>				
O nível de aprofundamento dos conteúdos abordados nas disciplinas	<input type="radio"/>				
O nível de exigência dos professores nas avaliações de aprendizagem	<input type="radio"/>				
O currículo do curso, tendo em vista as atuais exigências do mercado de trabalho	<input type="radio"/>				
O formato adotado para o Trabalho de Conclusão de Curso	<input type="radio"/>				
A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso	<input type="radio"/>				
O acompanhamento/orientação das atividades de estágio	<input type="radio"/>				
As atividades complementares ofertadas	<input type="radio"/>				
As disciplinas de Formação Sociocultural e Ética e Metodologia de Pesquisa ofertadas na modalidade à distância (material online, atividades de estudos e aulas)	<input type="radio"/>				
2. O Curso em relação ao Mercado de Trabalho – AVALIE:					
	MB	B	R	F	MF
O reconhecimento do curso pelo mercado de trabalho	<input type="radio"/>				
A qualificação adquirida pelo aluno para atuar em um mercado de trabalho contemporâneo e competitivo	<input type="radio"/>				
3. Coordenadoria do Curso – AVALIE:					
	MB	B	R	F	MF
A participação do coordenador na resolução de problemas relacionados ao curso	<input type="radio"/>				
As ações do coordenador para aprimorar a qualidade do curso	<input type="radio"/>				
As ações do coordenador para motivar os alunos a participarem das aulas e de outras atividades	<input type="radio"/>				
A disponibilidade do coordenador para atendimento ao aluno	<input type="radio"/>				
4. Infraestrutura do Curso – AVALIE:					
	MB	B	R	F	MF
O acervo de livros e periódicos da Biblioteca relacionados ao curso	<input type="radio"/>				
Os laboratórios, clínicas e outros ambientes didáticos utilizados pelo curso	<input type="radio"/>				

O acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA/MOODLE) para as AEP's (Atividades de Estudos Programados)	<input type="radio"/>				
5. Itens Globais – AVALIE:					
A expectativa em relação ao curso como ingressante do 1º ano do curso	<input type="radio"/>				
A avaliação do curso em geral como concluinte ou egresso a partir do 2º ano do curso	<input type="radio"/>				
A qualidade do curso tem correspondido a sua expectativa inicial	<input type="radio"/>				
6. Autoavaliação – AVALIE:					
Como você avalia o seu desempenho como estudante	<input type="radio"/>				
	0	1 a 3	4 a 5	6 a 7	+ 8
O número de horas por semana você estuda em casa	<input type="radio"/>				
	0	1 a 3	4 a 5	6 a 7	+ 8
O número de livros relacionados ao seu curso adquiridos por você, durante o ano	<input type="radio"/>				

AVALIAÇÃO DO COORDENADOR EM RELAÇÃO AO CURSO

Legenda: | **MB** Muito Bom | **B** Bom | **R** Regular | **F** Fraco | **MF** Muito Fraco

1. Programa do Curso e Avaliação de Aprendizagem					
	MB	B	R	F	MF
Material de apoio (livros, textos, ambiente "on line" etc.) utilizado pelos professores	<input type="radio"/>				
Nível de aprofundamento dos conteúdos abordados nas disciplinas do curso	<input type="radio"/>				
Nível de exigência das avaliações de aprendizagem no curso	<input type="radio"/>				
Currículo do curso, tendo em vista as atuais exigências do mercado de trabalho	<input type="radio"/>				
Formato adotado para o Trabalho de Conclusão de Curso	<input type="radio"/>				
Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso	<input type="radio"/>				
Acompanhamento/orientação das atividades de estágio	<input type="radio"/>				
Atividades Complementares ofertadas	<input type="radio"/>				
Disciplina de Formação Sócio Cultural e Ética e Metodologia de Pesquisa ofertada na modalidade a distância (material online, atividades de estudos e aulas)	<input type="radio"/>				
2. O Curso em relação ao Mercado de Trabalho					
	MB	B	R	F	MF
Reconhecimento do curso pelo mercado de trabalho	<input type="radio"/>				
Inserção e ascensão no mercado de trabalho do profissional em formação e/ou formado pela IES	<input type="radio"/>				
Qualificação adquirida pelo aluno para atuar num mercado de trabalho exigente e competitivo	<input type="radio"/>				
3. Corpo Docente					
	MB	B	R	F	MF
Estratégias de ensino utilizadas pelos professores na apresentação dos conteúdos	<input type="radio"/>				
Domínio do conteúdo demonstrado pelos professores ao ministrarem as aulas	<input type="radio"/>				
Ações dos professores para motivar os alunos a participarem das aulas e de outras atividades	<input type="radio"/>				
Vinculação dos professores com o mercado de trabalho e/ou entidades representativas em sua área profissional	<input type="radio"/>				
Em relação a troca de aula com outros professores	<input type="radio"/>				
4. Corpo Discente					
	MB	B	R	F	MF
Motivação dos alunos para participarem das aulas e de outras atividades desenvolvidas no curso	<input type="radio"/>				
Desempenho dos alunos nas avaliações de aprendizagem	<input type="radio"/>				

Pré-requisitos apresentados pelos alunos, tendo em vista a compreensão dos conteúdos ministrados no curso	<input type="radio"/>				
5. Infraestrutura do Curso e da IES					
Acervo de livros e periódicos relacionados ao curso	<input type="radio"/>				
Laboratórios, Clínicas e outros ambientes didáticos utilizados pelo curso	<input type="radio"/>				
Ambientes utilizados para prática profissional	<input type="radio"/>				
Limpeza no Campus	<input type="radio"/>				
Segurança no Campus	<input type="radio"/>				
Acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) referente à disciplina de Formação Sociocultural e Ética e Metodologia da Pesquisa, ofertada na modalidade a distância	<input type="radio"/>				
6. Itens Globais					
Avaliação do curso em geral	<input type="radio"/>				
Seu conhecimento das finalidades e da missão do Cesumar	<input type="radio"/>				

 **Faculdades Cesumar**